

GESTAO E
CONSOLIDADO



ÍNDICE

1	ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
2	RECURSOS HUMANOS	8
2.	.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO	8
2.	.2 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO	8
3	EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	12
4	ANÁLISE AO BALANÇO	14
5	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	17
6	SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	9
7	STOCK DA DÍVIDA TOTAL	21
M	APA DOS EMPRÉSTIMOS	22
M	APA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 2	24
D	EMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL2	25
D	EMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA2	26
N	OTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS 2	27
В	ALANÇO CONSOLIDADO2	28
D	EMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA	29
D	EMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO3	30
D	EMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	3 1
N	OTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS3	32
С	ERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	57
P	ARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS DEMOSTRAÇÕES	
FI	INANCEIRAS CONSOLIDADAS	59
E	NCERRAMENTO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO - 2024	30

No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024, constituídos por:

- > Relatório Consolidado de Gestão;
- > Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais;
- > Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental;
- > Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- > Balanço Consolidado;
- > Demonstração de Resultados por Natureza Consolidados;
- > Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido;
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- Outros Documentos.

para que nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 76º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 6/2020 de 10 de abril, na sua redação atual, conjugado com a alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013.

Vila Real, 11 de junho de 2025

1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais, as entidades incluídas no perímetro de consolidação, deixaram de ser apenas as empresas do setor empresarial local detidas a 100% (conforme estipulado na anterior Lei das Finanças Locais - Lei 2/2007, de 15 de janeiro), passando a ser as entidades controladas pelo Município. Nos termos da Lei 73/2013 é entendido como condição de controlo de entidades não empresariais, reunirem uma das seguintes condições: a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão. Com esta mudança, a Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park - Parque de Ciência e Tecnologia (adiante designada por Régia Douro Park), passou a partir de 2014 a ser incluída no perímetro da consolidação, pois apesar do seu Fundo Social não ser detido na totalidade pelo Município de Vila Real (detém 97,06%), a autarquia possui a sua maioria e tem a faculdade de designar e destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão.

Em 2020 houve uma alteração nas entidades incluídas no perímetro de consolidação, visto que, em 22-10-2019, a Câmara

Municipal e em 30-10-2019 a Assembleia Municipal, deliberaram internalizar nos serviços municipais as seguintes atividades, até então desenvolvidas pela EMARVR: Abastecimento de Água em Alta, Recolha de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos. Esta internalização verificou-se no âmbito do processo de constituição da AdIN – Águas do Interior – Norte, EIM, S.A. e que se traduziu na fusão, por incorporação da EMARVR na AdIN realizada em 2 de abril de 2020, ditando o fim da atividade desta empresa municipal.

Com a fusão destas duas entidades a participação do Município de Vila Real na AdIN, passou para 52,6%, sendo esta a participação a 31 de dezembro de 2020. Nos termos do relatório de Análise Fiscal, que serviu de base ao processo de constituição desta empresa, foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 16 e 27 de dezembro de 2021 respetivamente, a fixação da participação do Município de Vila Real nos 47,75%, sendo esta a participação desde 31 de dezembro de 2021. Assim, existindo um controlo conjunto desta entidade, deverá ser aplicada a NCP 24 - Acordos conjuntos, aplicando-se o método da equivalência patrimonial (MEP), quer nas contas individuais, quer nas contas consolidadas.



VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.

Empresa Municipal, constituída a 28 de outubro de 2003, a Vila Real Social tem por objeto a promoção de habitação social, a gestão social, patrimonial e financeira, do parque habitacional (596 habitações em regime de renda social) e de outros equipamentos. Com as alterações aos estatutos aprovadas em sessão de Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2008, a

empresa deixou de ter responsabilidades: na gestão do Aeródromo Municipal e nos serviços de transportes coletivos urbanos. A Assembleia Municipal aprovou a adaptação dos estatutos à Lei 50/2013 na sua sessão de 28 de fevereiro de 2013. Nos termos da deliberação de Câmara Municipal, de 24 de fevereiro de 2014, foi efetuado o aditamento obrigatório "E.M., S.A." à sua denominação.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Representante do Município na Assembleia Geral - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos Conselho de Administração (nomeação na Assembleia Geral de 27 de outubro de 2021):

- Presidente José Maria Guedes Correia de Magalhães
- Vogal António Rodrigues Lisboa
- Vogal Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira

Revisor Oficial de Contas - Rodrigo Bruno Magalhães Ribas Pacheco

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No dia 29 de outubro de 2009, celebrou-se a escritura pública da constituição da "Associação para o Desenvolvimento do Régia - Douro Park — Parque de Ciência e Tecnologia". na qual o Município de Vila Real subscreveu 72% do fundo social. A participação do Município passou para 98,3% do Fundo, com a subscrição de 1.228 unidades de participação, em 2012 e de 2.632 UP's em 2013 (escrituras celebradas em 05 de abril de 2013 e 20 de janeiro de 2014, respetivamente), esta participação manteve-se até 31-12-2021.

Durante o ano de 2022, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, procedeu à subscrição de 51 UP's, da Associação para o Desenvolvimento do Régia - Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia, no valor de € 25.500, elevando assim a sua participação para € 40.500, passando assim o Fundo Social da associação de € 2.000.000 para € 2.025.500. Consequentemente, a participação do Município de Vila Real

reduziu-se para 97,06%, sendo esta a quota da autarquia desde 31 de dezembro de 2022.

O Régia-Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia, resulta da parceria entre a Câmara Municipal de Vila Real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Câmara Municipal de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a PortusPark – Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto. O centro tecnológico está focado no desenvolvimento dos setores: agro-alimentar, agro-industrial, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização ambiental e tecnologias agro-ambientais. Dada a proximidade geográfica da Região Demarcada do Douro, o setor do Vinho e da Vinha, é uma área de intervenção prioritária que não está contemplada na atual rede de Parques de Ciência e Tecnologia. O Parque contempla uma Incubadora-Aceleradora de Empresas, um Centro de Negócios (Douro Business Center), um Polo Tecnológico de Excelência, e 32 Lotes Industriais.

ÓRGÃOS SOCIAIS (eleitos na Assembleia Geral de 25 de junho de 2020):

Assembleia Geral:

- Presidente (UTAD) Emídio Ferreira dos Santos Gomes
- 1 º Secretário (IPB) Orlando Isidoro Rodrigues
- 2º Secretário (Município de Bragança) Hernâni Dinis Venâncio Dias

Direção:

- Presidente (Município de Vila Real) Nuno Miguel Félix Pinto Augusto
- Vice-Presidente (UTAD) João Manuel Pereira Barroso
- Vice-Presidente (Portus Park) Miguel Pedro Duarte Pinto

Conselho Fiscal:

- Presidente (Portus Park) Ângelo Novais Barbosa
- Vogal (Diretor do DAF do Município de Vila Real) Eduardo Luís Varela Rodrigues
- Vogal (Revisor Oficial de Contas) Rodrigo Bruno Magalhães Ribas Pacheco

2 RECURSOS HUMANOS

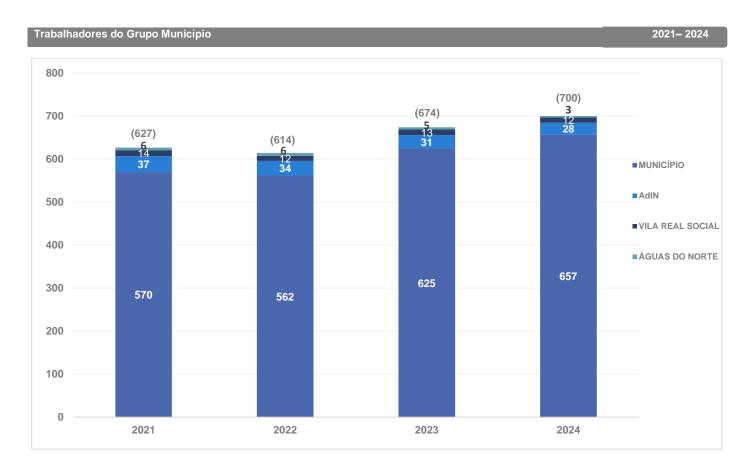
2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO

No final de 2024 o Grupo Município possuía 700 trabalhadores, mais 26 que em 2023.

Destes, 657 possuíam uma relação contratual direta com o Município e 43 encontravam-se ligados às Empresas Vila Real Social, Águas do Interior Norte e Águas do Norte.

Este aumento deve-se ao reforço dos quadros municipais com a admissão de trabalhadores nas diferentes áreas e serviços, em especial de Assistentes Operacionais: Auxiliares de Ação Educativa para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, e Cantoneiros de Vias Municipais colmatando necessidades e acautelando saídas por aposentações / falecimentos / rescisões no sector empresarial local.

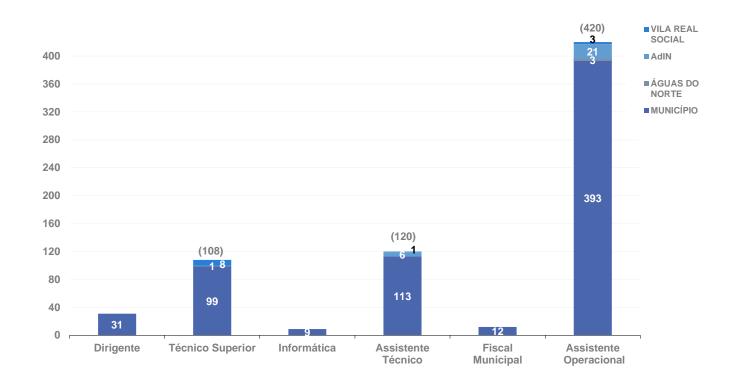
O nº de trabalhadores do município inclui 260 do Ministério da Educação - Pessoal Não Docente, que foram integrados, a partir de 01/01/2020, no âmbito do processo de Transferência de Competências, no domínio da Educação.



2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO MUNICÍPIO

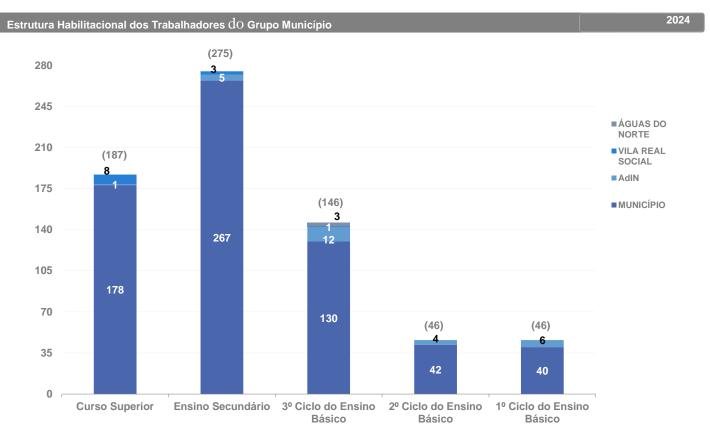
Do total dos 700 trabalhadores que trabalhavam em 31-12-2024, no Município e nas Empresas Municipais, 401 (57,3%) eram do sexo feminino e 299 (42,7%) do sexo masculino. O grupo

profissional dos Assistentes Operacionais totalizava, no final do último ano, 420 trabalhadores e representa a maioria (60,0%) dos trabalhadores do Município.



Cerca de 86,9% dos trabalhadores que desempenhavam funções no Grupo Município tinham o 9º ano ou mais de escolaridade, sendo o grau habilitacional que mais trabalhadores possuíam era o 12º ano de escolaridade com 39,3% do total.

Dos trabalhadores com habilitações inferiores ao 9º ano, 80,4% são homens e 19,4% mulheres. Dos trabalhadores com habilitações superiores ao 9º ano, 33,8% são homens e 66,2% mulheres.

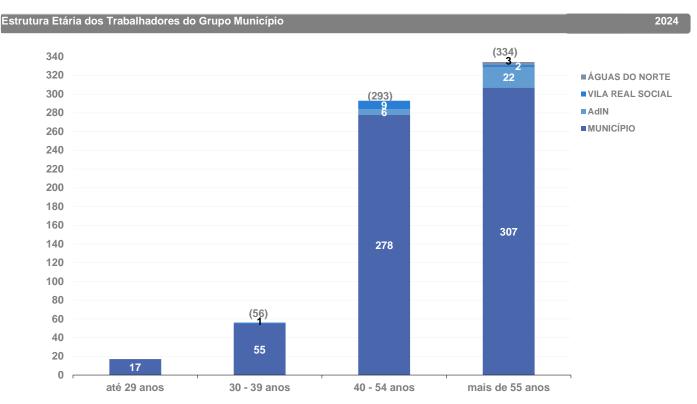


Em ordem a perceber a distribuição dos trabalhadores por idades organizaram-se classes etárias, cujos dados se apresentam no gráfico seguinte. A classe com maior nº de trabalhadores é a dos mais de 55 anos, que representa 47,7% e a classe dos 40-54 anos representando 41,9% do total, ou seja, 89,6% dos trabalhadores com mais de 40 anos.

Da análise à estrutura etária constata-se ainda que a média geral de idade é 52 anos. A idade média dos trabalhadores da CMVR

é de 52 anos, na ADIN de 59 anos, na Vila Real Social de 48 anos e nas Águas do Norte é de 60 anos

A estrutura etária dos trabalhadores encontra-se compreendida entre os 26 e os 68 anos, representando o grupo dos trabalhadores com menos de 29 anos apenas 2,4% do total, ou seja, 17 trabalhadores no Grupo, que em parte reflete o envelhecimento da Função Pública



Para observar a distribuição dos trabalhadores pelos anos de serviço no Município de Vila Real deve atentar-se para o gráfico seguinte. A sua análise permite verificar que a maior parte dos trabalhadores (n=356) tem mais de 20 anos de serviço, o que

representa 51% dos trabalhadores. A média geral de anos de serviço é 19 anos, enquanto entre os homens a média de anos de serviço é 21 anos e entre as mulheres é 18.

20 a 29 anos

mais 30 anos

10 a 19 anos

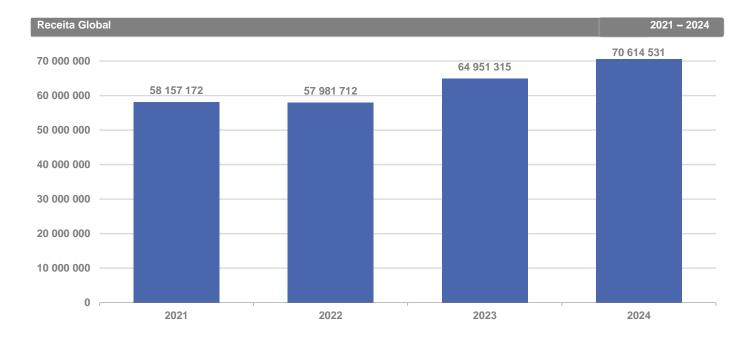
0 r

até 9 anos

3 EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em 2024, o total da receita cobrada pelo Grupo Município de Vila Real, alcançou o montante de € 70.614.531, repartido da seguinte forma: Município € 68.520.384 (97%), Vila Real Social € 1.656.448 (2,4%) e da Associação Régia Douro Park € 437.699 (0,6%). Comparativamente com 2023, verificou-se um acréscimo de € 5.663.216, no ano de 2024, o que representa um crescimento de 8,7%, no total dos recursos que o Grupo conseguiu captar. O

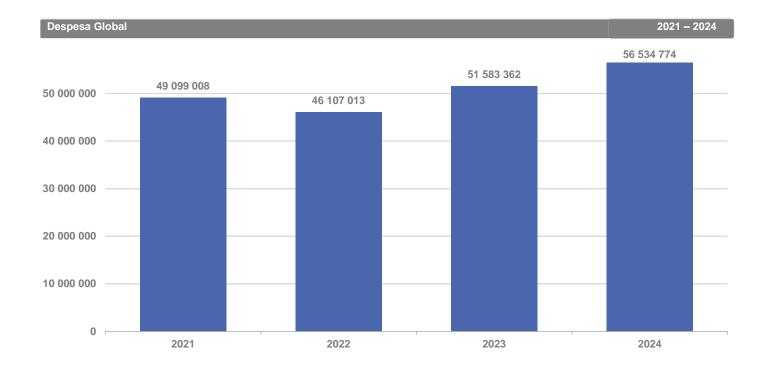
aumento de 2023 para 2024, foi suportado pelo crescimento dos recebimentos de todas as entidades do Grupo. Destaca-se pelos seus montantes, o aumento das Receitas do Município de Vila Real, refletindo o acréscimo de: € 3.562.638 nas Transferências do Orçamento de Estado, € 745.512 nas Receitas com origem em Impostos Municipais e € 1.528.000 de Empréstimos Bancários.



No ano de 2024 a Despesa Global do Grupo Município de Vila Real atingiu € 56.534.774, traduzindo um crescimento de 10% face a 2023 e refletindo um forte aumento das iniciativas municipais de 2023 para 2024.

O Total da Despesa Global do Grupo Município foi resultado da conjugação das Despesas em termos consolidados do Município € 55.006.909 (97,3%), da Vila Real Social € 830.861 (1,5%) e da Associação Régia Douro Park € 697.005 (1,2%).

Deste modo, no final de 2024, registou-se uma elevada diferença entre Receita e Despesa de cerca de € 14.079.756,61 que transita para 2025 e poderá ser utilizado em despesa nesse ano. Esta Poupança Orçamental registada em 2024, dota o Grupo Município de Vila Real, de meios financeiros para através dos Fundos Comunitários do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aumentar a despesa municipal nos próximos anos.



A Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, também estipula uma regra de equilíbrio corrente, que se encontra prevista no seu artigo 40°, definindo que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual á despesa corrente

acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. No exercício de 2024, a aplicação desta norma, traduziu-se num Saldo de Equilíbrio Orçamental do Grupo Município de Vila Real de € 7.261.702, cumprindo-se com elevada margem o limite legal.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

	RÚBRICAS	2024
(1)	RECEITAS CORRENTES	49 121 469
(2)	DESPESAS CORRENTES	40 463 772
(3)	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS MLP	1 395 994
(1) - (2) - (3)	SALDO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	7 261 702

4 ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço mostra-nos a posição financeira e patrimonial do Grupo Município de Vila Real a 31-12-2024, Ativos, Passivos e

Património Líquido, comparando-a com a do ano anterior.

	Balanço	2024	2023
Ativo	_	257 737 781	252 530 79
	Ativos fixos tangíveis	185 158 219	178 991 53
	Propriedades de investimento	657 802	1 000 84
	Ativos intangíveis	50 447	56 55
	Participações financeiras	35 624 485	39 505 66
	Outros ativos financeiros	3 023	3 02
	Inventários	4 489 081	2 185 43
	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 854 959	2 654 55
	Outras Contas a receber	3 032 643	3 601 04
	Meios Financeiros Líquidos - Orçamentais	14 080 257	13 368 45
	Meios Financeiros Líquidos - Cauções e OT's	1 354 994	1 251 18
Acréscimos e Diferimentos	-	11 431 872	9 912 51
Património Líquido		218 905 178	211 279 78
	Património/Capital	77 829 837	77 829 8
	Ajustamento de partes de capital	14 753 932	18 807 0
	Reservas	3 314 767	3 120 6
	Outras variações no património líquido	51 850 333	47 755 76
	Doações (I.N.H., Imóveis - Educação.)	22 347 213	22 347 2
	Resultados Transitados	43 330 567	37 431 88
	Resultados Líquidos	5 335 609,13	3 849 72
Interesses que não controlam			
	Participação de 3ºs na Ass. Régia Douro Park	142 920	137 73
Passivo	_	38 832 603	41 251 01
	Provisões	6 251 725	6 642 32
	Contas a pagar - Financiamentos obtidos de MLP	9 585 764	9 290 80
	Contas a pagar - Financiamentos obtidos de CP	1 600 000	1 562 9
	Outras Contas a pagar - Fornecedores (Cauções e OT's)	1 354 994	1 251 18
	Outras Contas a pagar - Fornecedores	540 173	402 09
	Contas a pagar - Estado e Outros Entes Públicos	262 537	227 6
	Contas a pagar - Adiantamento pela Venda de Património	288 003	80 2
	Contas a pagar - Adiantamento de Fundos Comunitários	2 330 187	987 69
Acréscimos e Diferimentos	-	16 619 221	20 806 12
Total Património Líquido e l	Passivo	257 737 781	252 530 79

A análise à situação financeira do Grupo Município de Vila Real é condicionada principalmente pela situação do Município de Vila Real, uma vez que é a entidade do grupo com maior dimensão, ao nível dos agregados financeiros e patrimoniais, devido a grande parte da atividade estar a ser operada por esta entidade, cerca de 98% do Ativo do Grupo Município, está contabilizado diretamente nas contas do Município.

A variação da estrutura do balanço de 2023 para 2024, foi decisivamente influenciada pelo elevado nível de investimento realizado pelo Município em 2024, e que se traduziu na execução de várias obras, das quais se destacam: Construção do Bairro do Almor, Reabilitação de Habitações no Bairro de Vila Nova de Cima e no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais, Reabilitação de Vários Arruamentos na Cidade, Pavimentações e Conservação das Vias nas Zonas Rurais, a execução de todos estes investimentos traduziu-se no aumento dos Ativos Fixos Tangíveis em cerca de € 6.166.682. O montante de € 1.354.994 constante na rúbrica do Balanço "Dívidas a Terceiros -Fornecedores (Cauções e OT's)" refere-se a cauções prestadas por fornecedores e de operações de tesouraria. O elevado nível de Investimento municipal verificado em 2024, sendo dos mais elevados do quadriénio, e uma vez que a sua maioria tem financiamento comunitário e ou nacional, traduziu-se num elevado valor a receber destas comparticipações, assim do total de € 1.854.959 registados a 31-12-2024 na conta "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis", cerca de € 1.413.237 referem-se a Fundos Comunitários e € 441.722 a Financiamento Direto do Estado, totalizando assim € 1.854.959. Há agui também a destacar a redução de 2023 para 2024, em cerca de € 156.749, da dívida registada do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) relativa às comparticipações no âmbito das candidaturas: Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saude (MAREESS) e Contrato Emprego Inserção +(CEI +), que financiam as bolsas pagas pelo Município a desempregados que prestam servicos na autarquia. O montante das participações financeiras registado no Balanço Consolidado, reflete a participação do Grupo Município no capital de entidades que não fazem parte do perímetro de consolidação, a sua composição a 31-12-2024 era a seguinte: Águas do Norte, S.A. (€ 962.543), Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A. (€ 33.636.755), Associação Douro Alliance (€ 12.214), F.A.M (€ 867.537), Fundação Museu do Douro (€ 16.930), Fundação de Serralves (€ 100.000), Turismo do Porto e Norte de Portugal (€ 26.505) e a Ass. Brigantia EcoPark (€ 2.000). A redução desta rúbrica face a 2023, é maioritariamente justificada pela ADIN, que apesar do impacto positivo dos resultados líquidos de 2024 da ADIN, o seu Capital Próprio diminuiu devido à contabilização em 2024, nos termos do normativo contabilístico em vigor, do valor dos Passivos por Impostos Diferidos associado ao financiamento comunitário, contratualizado pela ADIN com o POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), para comparticipar os seus investimentos, assim a participação do Município na ADIN diminuiu € 3.881.203, justificando maioritariamente a redução do valor das Participações Financeiras de 2023 para 2024.

Na rúbrica Propriedades de Investimento, deixou de estar contabilizado em 2024 o "Edifício Kiosk Pioledo" transitado da sociedade Polis Vila Real, uma vez que o contrato de aluguer terminou a 30 de abril de 2024, o qual funcionava como café, não sendo esta uma competência municipal devendo como tal ser registada nesta conta, assim, com o fim do aluguer desreconhecimento procedeu-se 20 deste ativo propriedades de investimento, tendo sido transferido para uma conta do ativo fixo tangível, uma vez que não se espera qualquer benefício económico futuro do seu uso. Esta rubrica incluí também os lotes do Parque de Ciência e Tecnologia que representavam a 31 de dezembro de 2024 cerca de € 657.802. O aumento verificado nos Inventários, justifica-se por desde 2020, e de acordo com o novo normativo contabilístico, estarem contabilizados nesta rúbrica os terrenos adquiridos para a construção da nova Zona Industrial, aumentando € 2.303.647 em 2024, totalizando um valor acumulado de € 4,489,081.

Os Bens e Direitos que compõem o Ativo do Grupo Município totalizavam no final de 2024 cerca de € 257.737.781 tendo este valor maioritariamente como origem, Fundos Próprios (€ 218.905.178) e não Passivos. Do valor do passivo, fazem parte € 6.251.725 relativos a Provisões, integralmente contabilizadas no Município, a redução das Provisões de 2023 para 2024, justifica-se pelo facto do valor das ações que finalizaram em 2024, ter sido superior em cerca de € 390.601 ao montante das novas ações, com indeminizações associadas que deram entrada em Tribunal contra o Município de Vila Real em 2024. Assim, foram conhecidas em 2024, decisões judiciais favoráveis ao Município relativas a 2 ações que se encontravam em contencioso transitadas da EMARVR, sendo revertido € 840.148 de provisões efetuadas em anos anteriores. No agregado "Outras Contas a pagar – Adiantamento de Fundos Comunitários", estão registados € 2.330.187 recebidos em 2023 e 2024, a título de adiantamento, para financiar despesa ainda não realizada pelo Grupo Município. A maior parte deste valor (€ 1.140.113), diz respeito ao adiantamento do Contrato Programa para a execução das Ações de Estabilização de Emergência, decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, encontram-se também aqui contabilizados, a título de adiantamento, € 445.230 recebidos do PRR, para comparticipar Reabilitação de Frações ou de Prédios nos Bairros Sociais. O total de € 16.619.221 registado em Acréscimos e Diferimentos, inscritos no Passivo, não corresponde a nenhuma forma de dívida do Grupo Município de Vila Real, correspondendo apenas ao diferimento de proveitos. Estão refletidos nesta rúbrica, de acordo com o SNC-AP, os valores dos pedidos de pagamento relativos a projetos financiados, maioritariamente por fundos comunitários, que ainda não estão concluídas. A redução de 2023 para 2024 do

valor desta rúbrica, justifica-se maioritariamente, devido ao fim do Quadro Comunitário Portugal 2020 e à fase de arranque que ainda se encontra o Portugal 2030, o valor dos pedidos de pagamento efetuados em 2024, relativos a obras ainda em curso, ter sido inferior em cerca de € 3.910.034, ao montante financiado do conjunto de obras concluídas durante o ano de 2024. O valor constante em 2024 na rúbrica Interesses que não controlam diz respeito ao montante conjunto da participação que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (€ 40.500), o Portus Park (€ 15.000), o Município de Bragança (€ 2.000) e o Instituto Politécnico de Bragança (€ 2.000) têm na Associação Régia Douro Park, que sendo inicialmente de € 59.500, ajustada das alterações do capital próprio desta entidade, resultantes da sua atividade, totalizavam em 31-12-2024 cerca de € 142.920.

5 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados permite uma análise dos fatores que contribuíram para o Resultado Líquido obtido no exercício,

dando uma visão sobre a situação económica do Grupo Município de Vila Real no exercício de 2024.

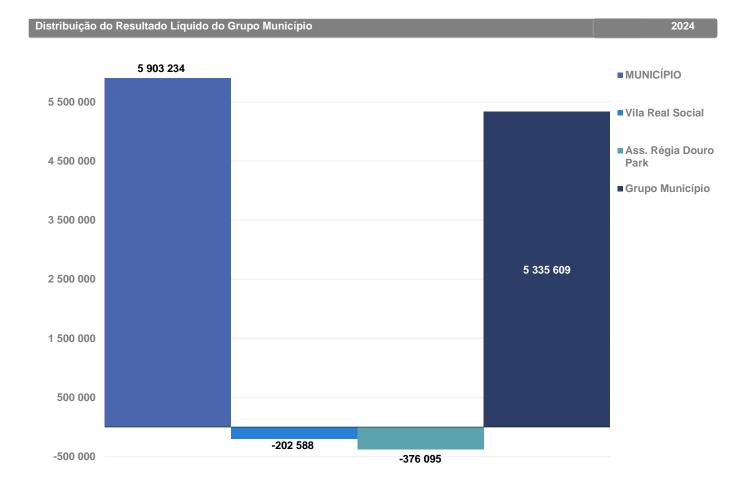
Resumo Demonstração de Resultados:		2024	2023
Resultados Operacionais:	(A)	5 594 794	4 243 088
Resultados Financeiros:	(B)	-270 242	-394 010
Resultado Líquido do Exercício (antes de Interesses Minoritários):	(A) + (B)	5 324 552	3 849 078
Resultado Afeto a Interesses Minoritários	(C)	-11 057	-642
Resultado Líquido do Exercício:	(A) + (B) - (C)	5 335 609	3 849 720
	(* ', ' (=) (=)		

Os Resultados Operacionais registaram uma melhoria de 2023 para 2024, justificada maioritariamente, pelo aumento dos rendimentos do Município de Vila Real, nomeadamente com as transferências do Orçamento de Estado, quer ao nível do valor dos Fundos, quer das transferências de competências da Educação e Ação Social, no global os rendimentos com origem em transferências do Orçamento de Estado cresceram € 3.191.361. Os gastos também registaram um aumento face a 2023, embora menor que o incremento dos rendimentos, destacam-se os gastos com pessoal, com um crescimento de € 1.347.668, justificado em grande parte pelo conjunto de alterações legislativas, com impacto em 2024, na valorização salarial da Função Pública, e o acréscimo dos gastos com Transferências e subsídios concedidos, que aumentaram € 934.351, em 2024 face a 2023, refletindo o reforço do esforço da autarquia em financiar iniciativas e projetos quer das freguesias quer organismos que embora sendo privados, prosseguem fins de interesse público.

A melhoria dos Resultados Financeiros em 2024 face a 2023, justifica-se não pela redução dos Gastos com juros, mas sim pelo aumento em cerca de € 231.230 do valor dos juros recebidos, fruto de uma gestão mais eficiente na gestão da tesouraria.

Apesar dos Resultados Operacionais, após os ajustamentos de consolidação, da VRS (€ -222.640,06) e da RDP (€ -399.936,04) serem negativos, não superaram o impacto positivo dos resultados operacionais do Município (€ 6.217.370,92), arrastando o Resultado Líquido do exercício de 2024 para terreno largamente positivo, atingindo € 5.335.609.

O gráfico seguinte demonstra o contributo de cada uma das entidades para o Resultado Líquido Consolidado em 2024, após eliminação dos movimentos intra-grupo e após uniformização dos critérios de valorização de ativos de acordo com o praticado pelo Município de Vila Real.



6 SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os indicadores de gestão são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados

patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação das finanças da entidade.

Indicadores		2024	2023
Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos	2,44%	1,82%
	Património Líquido		
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT)	2,17%	1,68%
Nemasilidade Operacional do Ativo (NOA)	Ativo	2,1770	1,0076
Liquidez Geral	Ativo corrente	368,11%	406,50%
	Passivo corrente		
Liquidez Imediata	Disponibilidades	159,21%	183,51%
	Passivo corrente		
Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários	321,80%	379,06%
	Passivo corrente		
Autonomia Financeira	Património Líquido	84,93%	83,66%
	Ativo		
Solvabilidade	Património Líquido	563,71%	512,18%
	Passivo		
Endividamento	Passivo	15,07%	16,34%
	Ativo		

A Rentabilidade do Património Líquido, permite aferir da relação entre os Resultados Líquidos e o Ativo, bem como da relação entre gastos e rendimentos. O resultado deste rácio indica que no exercício de 2024, existiu uma gestão equilibrada dos meios colocados à disposição, com os gastos a serem menores que os rendimentos em cerca de 2,44 % do Património Líquido. Comparativamente com 2023, verifica-se uma melhoria significativa deste indicador em 2024, devido ao crescimento do Resultado Líquido.

A Rentabilidade Operacional do Ativo, valoriza em termos percentuais o rendimento dos ativos do Grupo Município de Vila Real, sem entrar em linha de conta com o impacto do financiamento. O resultado deste rácio no exercício de 2024, reflete os Resultado Operacionais positivos neste ano. Comparativamente com 2023, verifica-se uma melhoria significativa neste indicador.

A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a Liquidez Geral, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria. O Grupo Município encontrava-se bem acima desse valor, alcançando-se os 368,11%.

A Liquidez Imediata mede a existência no momento, de dificuldades de tesouraria. O Grupo Município tinha em disponibilidades cerca de 159,21%, do total das dívidas de curto prazo, sendo entendidas como dívidas de curto prazo, o valor a amortizar em 2025 de empréstimos de Médio e Longo Prazo, os acréscimos de custos e restantes dívidas a terceiros. Isto traduz o cumprimento por larga margem do preceito legal, que obriga o Grupo Município Vila Real a ter em Disponibilidades para liquidar de imediato o total de cauções retidas em dinheiro a terceiros e operações de tesouraria, cujo valor em 31-12-2024 era de € 1.354.994.

A Liquidez Reduzida é um indicador similar á Liquidez Geral, já apresentada, mas sem o efeito dos inventários. No Grupo do Município de Vila Real, uma vez que os inventários têm uma dimensão significativa, o valor deste indicador não é próximo do apresentado para a Liquidez Geral, atingindo os 321,8% e sendo demonstrativo da inexistência de constrangimentos ao nível de tesouraria.

A estrutura do financiamento da atividade do Grupo Municipal pode ser analisada, através da Autonomia financeira, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com o património líquido, o rácio obtido de 84,93%, evidencia que nas iniciativas municipais o recurso a crédito de terceiros tem uma dimensão reduzida.

O Índice de Solvabilidade indica a capacidade que a entidade tem, para com o ativo, fazer face aos compromissos assumidos. O valor de 563,71% traduz uma fraca dependência relativamente aos credores, logo a garantia do cumprimento das suas obrigações para com terceiros. Comparativamente com 2023, verifica-se uma melhoria significativa neste indicador.

O Endividamento evidencia o peso que o Passivo tem no total do Ativo do Município, sendo que aqui o Passivo é entendido não só como o valor das dívidas a terceiros bem como os acréscimo e diferimentos, que como anteriormente referido não se tratam valores exigíveis por entidades terceiras, mas somente o cumprimento do princípio contabilístico da especialização do exercício. O valor deste rácio revela o fraco peso dos capitais alheios, no total do Ativo, registando-se também neste indicador uma melhoria em 2024 face a 2023.

Verificou-se assim, uma melhoria significativa, de 2023 para 2024, ao nível dos Indicadores de Rentabilidade e de Endividamento do Grupo Município de Vila Real.

O Grupo Município de Vila Real possuía a 31-12-2024 uma elevada liquidez de tesouraria, uma posição financeira sólida, derivada de um elevado grau de Autonomia face a credores, conjugado com um forte peso do ativo fixo e uma situação económica, em que os rendimentos operacionais excedem substancialmente os gastos operacionais. No global os rendimentos são largamente superiores aos gastos, traduzindose num Resultado Líquido amplamente positivo de € 5,335.609.13.

2024

7 STOCK DA DÍVIDA TOTAL

A 31-12-2024 a dívida a terceiros no Grupo Município de Vila Real encontrava-se contabilizada sob a forma de: Empréstimos Bancários e créditos de Fornecedores.

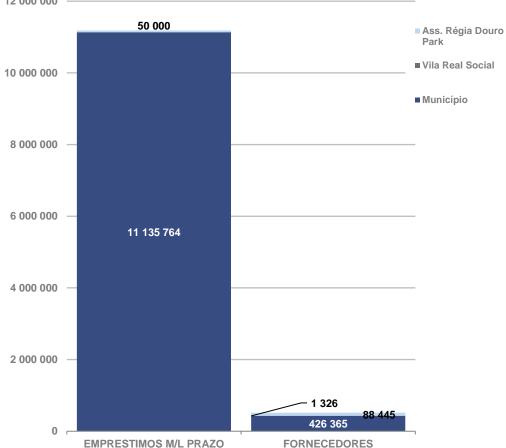
Do total das contas a pagar existente no final de 2024 pelo Grupo Município de Vila Real (€ 11.701.900), a grande maioria encontrava-se sob a forma de Financiamento Bancário (€ 11.185.764), ou seja 95,6%.

O recurso a Empréstimos Bancários no caso do Município é uma fonte de financiamento complementar, às Receitas Próprias, aos Fundos Comunitários e á Venda de Bens de Investimento, no financiamento do Investimento.

Dívida a Terceiros

Em 31 de dezembro de 2024, as dívidas a fornecedores no caso do Município (€ 426.365) e da Vila Real Social, E.M., S.A. (€ 1.326) refletem um conjunto de faturas emitidas no final do ano de 2024 por fornecedores, mas que apenas foi possível aos serviços técnicos conferi-las e validá-las em 2025, não estando como tal em condições de serem pagas à data de 31-12-2024, é de referir que na presente data estas faturas já não se encontram em dívida.





MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

GRUPO MUNICIPIO DE VILA REAL

75811 CC/	CCAM 433	43356 20	6,3041096	1096 2642	43356	- Construção do Centro de Proteção Civil de Vila Real	la Real 478000	47800	o		478000	0	10816,88	201035,5456	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	478 000,00	23 900,00	al. a) n'5 art*52* RFALEI
830003 Bt	18/04	18/04/2019 20	9	448		18/04/19 - Resbiffação da Av. Carvelho Araújo e Envolvente	Nerrite 305 000,00	305 000,00	42 381,18	16944,44	245 694,38	12 858,70	13 016,29	102 431,11	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	_	262 638,82 245 6	245 694,38	15 250,00	- 8
830002 Bt	BPI 18/04	18/04/2019 20	9	449	18/04/19	-Reabilitação de Quarteirão do Tribunal	158 790,00	158 790,00	9 623,58	9 623,64	139 542,78	6 807,38	7 392,63	67 119,11	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	_	149 166,42 139 5	139 542,78	7 939,50	0
78474 CC/	CCAM 30/05	30/05/2019 20	9	1271	1 30/05/19	- Reabilitação Energébica do Bairro De Parada de Curtros	de de 382 000,00	382 000,00	37 369,62	15 360,51	329 269,87	15 060,37	16 525,94	149 138,34	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	_	344 630,38 329 2	329 269,87	19 100,00	8
830006	BPI 12/03	12/03/2020 20	6	436	12/03/20	Investmentos no edificio destinado a instalar a Loja do Cidadão de Vila Real	a Loja 350 000,00	350 000,00	00'0	21 212,14	328 787,86	00'0	10 944,90	357 542,44	1 460,00	00'0	00'0	00'0	00'0		0,00 3287	328 787,86	36 500,00	8
830004 BF	BPI 04/11	04/11/2020 20	4	2708		04/11/20 - Aquisição de Terrenos para o Polo II - Expansão da Zona Industrial de Constantim	1 000 000,00	1 000 000,00	75 876,22	54354,34	869 669,44	41 358,58	44 891,61	461 781,80	1 000,00	00'0	00'0	00'0	00'0		924 023,78 869 6	869 669,44	50 000,00	8
15460 CC/	CCAM 16/09	16/09/2021 20	E .	1762		15/09/21 - Execução das infraestruturas da 1º Fase do Pólo II - Zona industrial de Constantim	P6lo II - 4 800 000,00	1,00	0,02	0,03	4 799 999,97	0,03	90'0	2 411 486,95	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		0,98	26'0	240 000,00	80
		-	-	-			7 473 790 00	2 673 791 00	165 330,62	117 495,10	7 190 964 30	76 083 05	103 863 30	3 750 535 30 2 480,00	2 480,00	0000	000	00'0	00'0 00'0	-	1 630 480 38 2 390	2 390 965 28 0	392 (39,50	050
				Total MLP			53 451 128,78	29 451 129,78	16 919 372,16	1 395 994,10	35 135 762,54	2 698 755,62	524 257,11	698 755,62 524 257,11 18 686 055,74	2 460,00	00'0 0	00'0	00'0	00'0 00'0		10 803 757,62 11 135	11 135 763,52 1 108 209,41	1 710 189,50	9,50
				Total Geral			53 451 128,78	29 451 129,78	16 919 372,18	1 395 994,10	35 135 762,54	2 698 755,62	524 257,11	524 257,11 19 686 055,74 2 460,00	4 2 460,00	00'0	00'0	90'0	00'0 00'0	т	757,62 11 135	10 803 757,62 11 135 763,52 1 108 209,41	9,41 1710 189.50	9.50

	And Have m.
The Color	7

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

GRUPO MUNICIPIO DE VILA REAL

RECEITAS	EXECUÇÃO	%
RECEITAS CORRENTES	49 121 469	70%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	49 121 469	70%
RECEITAS DE CAPITAL	8 125 109	12%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8 125 109	12%
OUTRAS RECEITAS (SALDOS DA GERÊNCIA ANTERIOR)	13 367 953	19%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	13 367 953	19%
TOTAL GERAL	70 614 531	100%

DESPESAS	EXECUÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	40 463 772	72%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	40 463 772	72%
DESPESAS DE CAPITAL	16 071 002	28%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16 071 002	28%
TOTAL GERAL	56 534 774	100%

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	14 079 757	
		4

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

GRUPO MUNICIPIO DE VILA REAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023	RUBRICA	PAGAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
RA01	Saldo de gerência anterior	14 619 142,70 €	13 525 082,15 €				
101	Operações orçamentais [1]	13 367 953,25 €	11 966 296,39 €				
102	Devolução do saldo oper.						
104	Recebimento do saldo devolvido por						
103	Operações de tesouraria [A]	1 251 189,45 €	1 558 785,76 €				
A02	Receita corrente	49 121 468,65 €	43 830 230,09 €	DA01	Despesa corrente	40 463 772,31 €	36 515 570,4
1	Receita fiscal	13 515 906,24 €	12 136 263,54 €	D1	Despesas com o pessoal	15 144 225,03 €	13 728 926,
1.1	Impostos diretos	10 587 061,16 €	9 841 549,08 €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	11 996 361,15 €	10 613 132,
1.2	Impostos indiretos	2 928 845,08 €	2 294 714,46 €		Abonos Variáveis ou Eventuais	262 028,54 €	265 614,
R2	Contribuições para sistemas de			D1.3	Segurança social	2 885 835,34 €	2 850 179,
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 499 554,41 €	2 008 795,51 €	D2	Aquisição de bens e serviços	16 362 108,11 €	15 422 792,
R4	Rendimentos de propriedade	3 024 872,14 €	2 800 029,15 €	D3	Juros e outros encargos	534 339,25 €	354 356,
:5	Transferências e subsídios correntes	25 574 766,85 €	23 283 050,92 €	D4	Transferências e subsídios correntes	7 480 479,88 €	6 362 445,
5.1	Transferências correntes	25 574 766,85 €	23 283 050,92 €		Transferências correntes	5 006 589,00 €	
5.1.1	Administrações Públicas	25 473 315,47 €	23 256 144,21 €	D4.1.1	Administrações Públicas	2 120 410,21 €	2 024 566,
5.1.1.1	Administração Central - Estado	24 274 894,47 €	15 755 048,13 €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	773 801,48 €	703 832,
85.1.1.2	Administração Central - Outras	919 580,81 €	7 290 840,24 €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local	278 840,19 €	210 255,84 €	D4.1.1.5	Administração Local	1 325 608,73 €	
5.1.2	Exterior - U E		15 840,00 €	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 212 410,43 €	2 019 352,
5.1.3	Outras		11 066,71 €	D4.1.3	Famílias	673 768,36 €	
15.2	Subsídios correntes			D4.1.4	Outras		3 931,
86	Venda de bens e serviços	4 383 596,85 €	3 375 136,42 €	D4.2	Subsidios Correntes	2 473 890,88 €	1 419 331,
7	Outras receitas correntes	122 772,16 €	226 954,55 €	D5	Outras despesas correntes	942 620,04 €	647 048,
A03	Receita de capital	6 353 573,82 €	8 517 994,62 €	DA02	Despesa de capital	14 671 653,06 €	13 635 238,
8	Venda de bens de investimento	228 074,50 €	5 417,00 €	D6	Aquisição de bens de capital	13 637 548,67 €	13 192 517,
9	Transferências e subsídios de capital	5 987 763,27 €	8 488 826,84 €	D7	Transferências e subsídios de capital	1 034 104,39 €	428 993,
R9.1	Transferências de capital	5 987 763,27 €	8 488 826,84 €	D7.1	Transferências de capital	1 034 104,39 €	428 993,
9.1.1	Administrações Públicas	5 987 763,27 €	8 488 826,84 €	D7.1.1	Administrações Públicas	564 687,86 €	274 293,
9.1.1.1	Administração Central - Estado	5 427 269,81 €	7 334 059,72 €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
9.1.1.2	Administração Central - Outras	560 493,46 €	1 154 767,12 €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
9.1.1.5	Administração Local			D7.1.1.5	Administração Local	564 687,86 €	274 293,
9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	469 416,53 €	154 700,0
19.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		
9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
10	Outras receitas de capital	137 736,05 €	23 750,78 €	D7.2	Subsídios de capital		
				D8	Outras despesas de capital		13 727,
A04	Receita efetiva [2]	55 518 577,41 €		DA03	Despesa efetiva [5]	55 135 425,37 €	50 150 809,1
11	Reposições não abatidas aos	43 534,94 €	436 793,94 €				
A05	Recelta não efetiva [3]		200 000,00 €		Despesa não efetiva [6]	1 399 348,68 €	1 432 552,6
12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros	3 354,58 €	480,4
13	Receita com passivos financeiros	1 728 000,00 €	200 000,00 €		Despesa com passivos financeiros	1 395 994,10 €	1 432 072,2
A06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	70 614 530,66 €	64 951 315,04 €		Soma [7]=[5]+[6]	56 534 774,05 €	51 583 361,7
OT1	Operações de tesouraria [B]	670 074,70 €	622 443,67 €	-	Operações de tesouraria [C]	566 270,29 €	930 039,9
				DA06	Saldo para a gerência seguinte	15 434 750,47 €	14 619 142,7
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	14 079 756,61 €	13 367 953,2
				DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 354 993,86 €	1 251 189,4
				DA09	Saldo global [2] - [5]	383 152,04 €	2 634 209,
				DA10	Despesa primária	54 451 457,87 €	44 810 120,
				DA11	Saldo corrente	8 807 499,44 €	7 552 665,
				DA12	Saldo de capital	-8 318 079,24 €	-5 117 244,0
				DA13	Saldo primário	914 136,71 €	6 160 103,
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	70 614 530,66 €	64 951 315,0
				DA15	Despesa total [5] + [6]	56 534 774,05 €	51 583 361,7

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

GRUPO MUNICIPIO DE VILA REAL

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
	Receita corrente	2 870 552,20 €	3 530 466,13 €		Despesa corrente	491 937,53 €	407 848,08 €
R1	Receita fiscal			D1	Despesas com o pessoal	161 076.91 €	195 215.95 €
R1.1	Impostos diretos			D1.1	Remunerações Certas e	158 149,52 €	191 859,53 €
	·				Permanentes		
R1.2	Impostos indiretos			D1.2	Abonos Variáveis ou	2 714,89 €	3 049,90 €
					Eventuais		205 50 5
R2	Contribuições para sistemas de proteção			D1.3	Segurança social	212,50€	306,52 €
	social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	419 027,25 €	550 351,11 €		Aquisição de bens e serviços	262 340,21 €	193 651,94 €
R4	Rendimentos de propriedade	86 607,70 €	78 563,91 €		Juros e outros encargos		
R5	Transferências e subsídios correntes	11 218,68 €	114 238,16 €	D4	Transferências e subsídios	66 520,41 €	
					correntes	458,75 €	
R5.1	Transferências correntes	- €	114 223,16 €		Transferências correntes	458,75 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	- €	114 223,16 €		Administrações Públicas		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	49 736,16 €	D4.1.1.1	Administração Central -		
			54 40 - 00 6	D4443	Estado Português		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras	- €	64 487,00 €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
	entidades						
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social Administração Regional		
R5.1.1.4	Administração Regional		15.00.5	D4.1.1.4 D4.1.1.5	Administração Local		
R5.1.1.5	Administração Local	- €	15,00 €	D4.1.1.5 D4.1.2	Entidades do setor não		
R5.1.2	Exterior - U E			D4.1.2	lucrativo		
				D4.1.3	Famílias	458,75 €	
R5.1.3	Outras			D4.1.3	Outras	130,700	
R5.2	Subsídios correntes	2 136 947,68 €	2 785 869,62 €	1	Subsídios correntes	66 061,66 €	
R6	Venda de bens e serviços	216 750,89 €	1 443,33 €		Outras despesas correntes	2 000,00 €	1 000,00 €
R7	Outras receitas correntes	210 730,03 €	1 443,55 0				
	Receita de capital	63 483,23 €	66 529,56 €		Despesa de capital	197 818,02 €	195 114,48 €
R8	Venda de bens de investimento	9 087,00 €	15 690,00 €	1	Aquisição de bens de capital	197 818,02 €	195 114,48 €
R9	Transferências e subsídios de capital			D7	Transferências e subsídios de		
N9	Transferencias e subsidios de copitar	3 500,00 €			capital		
R9.1	Transferências de capital			D7.1	Transferências de capital		
R9.1.1	Administrações Públicas			D7.1.1	Administrações Públicas		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português			D7.1.1.1	Administração Central -		
113.1.1.1	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	3 500,00 €			Estado Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras			D7.1.1.2	Administração Central -		
	entidades				Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local			D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do setor não		1
					lucrativo		
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital	50 896,23 €	50 839,56 €	1	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			D8	Outras despesas de capital	C00 755 55 5	584 982,37 €
	Receita efetiva [1]	2 934 035,43 €	3 596 995,69 €		Despesa efetiva [4]	689 755,55 €	364 362,3/ €
	Receita não efetiva [2]				Despesa não efetiva [5]		
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos		
				240	financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesa com passivos financeiros		
		0.004.007.00	2 505 505 52 5		Despesa total [6]=[4]+[5]	689 755,55 €	584 982,37 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	2 934 035,43 €	3 596 995,69 €		Despesa total [0]=[4]T[3]	003 / 33,33 €	30-302,07 €

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTA

Fazem parte integrante do perímetro de consolidação orçamental do Grupo Município, nos termos legais: o Município de Vila Real, a Vila Real Social, E.M., S.A. e a Régia Douro Park.

A empresa Águas do Interior – Norte, EIM, SA., detida a 47,75% pelo Município não faz parte do perímetro de consolidação orçamental, nos termos do parágrafo 22 e 23 da Norma de Contabilidade Pública 26.

All GRUPO

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

BALANÇO CONSOLIDADO

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Rubricas	Notas	Perío	
nubricas	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		222 050 708,13 €	220 148 114,72
Ativos fixos tangíveis	5	185 158 218,94 €	178 991 537,06
Propriedades de investimento	8	657 801,51 €	1 000 841,24
Ativos intangíveis	3	50 446,62 €	56 550,75
Participações financeiras	18 e 20	35 624 484,93 €	39 505 660,04
Clientes, contribuintes e utentes		13 782,27 €	17 466,96
Diferimentos		10 031,76 €	5 882,29
Outros ativos financeiros		3 022,92 €	3 022,92
Outras contas a receber		532 919,18 €	567 153,46 €
Ativo corrente		35 687 072,68 €	32 382 683,20
Inventários	10	4 489 081,16 €	2 185 434,36
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	1 854 958,75 €	2 654 553,54
Clientes, contribuintes e utentes	9	2 020 964,48 €	2 908 540,82
Estado e outros entes públicos		0,00€	1 405,10 €
Outras contas a receber	18	11 824 819,40 €	9 954 913,04 €
Diferimentos		61 998,42 €	58 193,64 €
Ativos financeiros detidos para negociação		500,00€	500,00 €
Caixa e depósitos	1	15 434 750,47 €	14 619 142,70 €
Total Ativo		257 737 780,81 €	252 530 797,92 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		218 905 177,96 €	211 279 785,99 €
Património/Capital		77 829 837,00 €	77 829 837,00 €
Reservas		3 314 766,57 €	3 120 612,71 €
Resultados transitados		43 330 567,29 €	37 431 888,05 €
Ajustamentos em ativos financeiros		14 753 931,77 €	18 807 013,70 €
Outras variações no património líquido		74 197 546,26 €	70 102 975,37 €
Resultado líquido do período		5 335 609,13 €	3 849 719,75 €
Interesses que não controlam		142 919,94 €	137 739,41 €
Total Património Líquido		218 905 177,96 €	211 279 785,99 €
iotai Patimonio Liquido		210 303 177,30 0	211 273 703,33
PASSIVO		29 137 845,10 €	33 284 697,81 €
Passivo não corrente	15	6 251 724,96 €	6 642 325,89 €
Provisões		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•
Financiamentos obtidos	7 e 18	9 585 763,52 €	9 290 805,85 €
Diferimentos	10	12 288 732,69 €	16 356 971,48 €
Outras contas a pagar	18	1 011 623,93 €	994 594,59 €
Passivo corrente		9 694 757,75 €	7 966 314,12 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- 1	14 860,46 €	0,00€
Fornecedores	18	319 848,26 €	187 198,75 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	288 003,46 €	80 206,14 €
Estado e outros entes públicos		262 536,64 €	227 619,59 €
Financiamentos obtidos	7 e 18	1 600 000,00 €	1 562 951,77 €
Fornecedores de investimentos	18	196 288,02 €	195 065,96 €
Outras contas a pagar	18	6 003 821,50 €	4 538 489,01 €
Diferimentos		1 009 399,41 €	1 174 782,90 €
Total Passivo		38 832 602,85 €	41 251 011,93 €
Total Património Líquido e Pass	ivo	257 737 780,81 €	252 530 797,92 €

ALAS MUNICÍPIO DE VILA REAL MANA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Paradianas C. 1	Mater	Períodos				
Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023			
Impostos, contribuições e taxas	14	16 965 673,22 €	14 645 062,05€			
Vendas	13	3 311,39 €	1 951,82 €			
Prestações de serviços e concessões		6 474 084,89 €	6 271 255,92 €			
Transferências e subsídios correntes obtidos	13	25 448 336,54 €	22 647 979,42 €			
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	14	335 781,40 €	163 839,42 €			
Trabalhos para a própria entidade		58 334,62 €	133 836,00€			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-817 678,14€	-841 092,83€			
Fornecimentos e serviços externos		-14 896 734,49 €	-13 701 876,55 €			
Gastos com pessoal		-15 134 369,38 €	-13 786 700,99 €			
Transferências e subsídios concedidos		-7 759 537,02 €	-6 825 186,09€			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 e 18	-56 202,19 €	-55 507,26€			
Provisões (aumentos/reduções)	15	390 600,93 €	560 947,69 €			
Aumentos/reduções de justo valor		-147,92€	59,84 €			
Outros rendimentos		3 697 295,31€	3 844 927,38 €			
Outros gastos		-1 711 062,84 €	-1 173 147,93 €			
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		12 997 686,32 €	11 886 347,89 €			
Gastos/reversões de depreciação e amortização Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	3, 5 e 8	-7 402 891,90 € 5 594 794,42 €	-7 643 260,26 € 4 243 087,63 €			
Juros e rendimentos similares obtidos Juros e gastos similares suportados	7	278 352,53 € -548 595,01 €	47 122,47 € -441 132,28 €			
Resultado antes de impostos		5 324 551,94 €	3 849 077,82 €			
Imposto sobre o rendimento						
Resultado líquido do período		5 324 551,94 €	3 849 077,82 €			
Resultado líquido do período atribuível a:						
Detentores do capital da entidade-mãe		5 335 609,13 €	3 849 719,75 €			
Interesses que não controlam		-11 057,19 €	-641,93 €			
		5 335 609,13 €	3 849 719,75 €			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

											1							
Total do património líquido	211 279 785,99 €	2 300 840,03 €	9000				4 315 315,66 €	-2 014 475 63 £		£ 234 EE1 04 £	7 625 391,97 €							218 905 177,96 €
Interesses que não controlam	137 739,41 €	16 237,72 €						16 237.72 €		.11 057 10								142 919,94 €
TOTAL	211 142 046,58 €	2 284 602,31 €	9 00′0				4 315 315,66 €											218 762 258,02 €
Resultado Iíquido do período	3 849 719,75 €	-3 849 719,75 €						-3 849 719,75 €		5 335 609 13 £	1 485 889,38 €							74 197 546,26 € 5 335 609,13 €
Outras vars. no património líquido	70 102 975,37 €	4 094 570,89 €					4 315 315,66 €	-220 744,77 €										74 197 546,26 €
Excedentes de revalorização																		
Ajustamentos em ativos financeiros																		14 753 931,77 €
Resultados transitados																		3 314 766,57 € 43 330 567,29 € 14 753 931,77 €
Reservas	3 120 612,71 €	194 153,86 €						194 153,86 €										3 314 766,57 €
Prémios de emissão																		
Outros instrum de capital próprio																		
Acções (quotas) próprias																		
Capital / Património subscrito	77 829 837,00 €	€00'0																77 829 837,00 €
Notas																		
Designação	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Ajusiamentos de transição de feterencial contabilístico Alterações de nolíticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações	Realização do excedente de revalorização	Excedentes de revalorização e respetivas	Transferências e subsídios de capital	Outras alterações reconhecidas no	Patrimonio Liquido Correção de erros materiais	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	RESULTADO INTEGRAL	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL	NO PERÍODO	Subscrições de capital/património	Critialias para Copertura de perdas	Cuttos Operações	oposition an following an each income	POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO
	Notas Património (quotas) de capital de Reservas subscrito próprias próprias próprias próprias próprias próprias próprias próprio (a património remissão controlam controlam controlam financeiros revalorização liquido período	Notas Património (quotas) de capital de próprios	Notas Notas Notas Património Notas Património Património	Designação Notas Capital / Patrimório Acções of quotas) Outros instrum. Prémios de capital Prémios de capital de capital Reservas de capital de capita	Designação Notas Acções Outros instrum. Prémios patimós Reservas políticas contabilísticas Ajustamentos perímóns Excedentes outras vars. no políticas contabilísticas Excedentes patímónio perímóns Outras vars. no patímónio perímóns Iquido do patímónio perímón patímónio perímónio perí	Designação Notas Capital / subscritos Acções Outros instrum. Prémios de capital Reservas de capital Resultados de de património Aprilmánio subscrito Que capital de capital subscrito Reservas de capital de património subscrito Resultados previolos de património de mativos de capital de património so de capital de capi	Obesignação De recoloritação de recoloritação de recoloritação de revaloritação de respetivas A curva vaix. A curv	Obesignação Designação Designação Signação	Signação Notas Capital / Partimónio Acções Outros instrum. Prémios de capital de património Reservas transitados partimónio Apustamentos de capital de património Apustamentos de capital de património de capital de património de capital de património de capital	Posignação Positiva Positiv	Motas Patimónio (quotas) Motas Patimónio (quotas) Motas Patimónio (quotas) Motas Patimónio (quotas) Patimónio (quotas	Motion M	Motas Capital Accides Outros instrum Petinids Augustamentos Excelentes Outros vans no Resultados Património Guadas) Capital de capital	Capital Acquise Capi	Actation Capital Capital Actation Capital C	Cupital Acções Outros instrum. Primitido Reservisa Reservisado Reservisa Reservisado Reservisado	Mode Capter Cap	Molas Pathinkino Adopte Outros instrum Prints Prints

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024							
		Datas	Datas				
Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023				
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes		3 658 557,41 €	3 872 403,96				
Recebimentos de contribuintes		16 008 041,69 €	3 698 414,01				
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		25 552 327,49 €	20 987 488,59				
Recebimentos de utentes		3 470 975,32 €	· ·				
Pagamentos a fornecedores		-19 093 546,81 €	-15 839 248,14				
Pagamentos ao pessoal		-12 414 344,51 €	-13 328 252,36				
Pagamentos de transferências e subsídios		-8 513 504,49 €					
Caixa gerada pelas operações		8 668 506,10 €					
Outros recebimentos/pagamentos		-518 055,11 €					
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		8 150 450,99 €	13 291 175,00				
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:		12 622 026 17 6	12 715 120 77				
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-13 633 936,17 €					
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00€	-81 840,51				
Pagamentos - Propriedades de investimento		-3 612,50 €	-7 286,70				
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00€	-480,41				
Recebimentos provenientes de:		0,00€	0,00 €				
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		193 144,50 €					
Recebimentos - Propriedades de Investimento		90 460,88 €	82 620,92 €				
Recebimentos - Transferências de capital		5 993 390,94 €	2 111 006,27 €				
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-	-7 360 552,35 €	-10 606 192,20 €				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento							
Recebimentos provenientes de:							
Recebimentos - Financiamentos obtidos		1 728 000,00 €	200 000,00 €				
Recebimentos - Outras operações de financiamento		226 772,63 €	10 665,25 €				
Pagamentos respeitantes a:			0,00 €				
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 395 994,10 €	-1 432 072,25 €				
Pagamentos - Juros e gastos similares		-533 069,40 €	-369 515,25 €				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		25 709,13 €	-1 590 922,25 €				
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		815 607,77 €	1 094 060,55 €				
Efeito das diferenças de câmbio			0,00 €				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	- 1	14 619 642.70 €	13 525 582,15 €				
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		15 435 250,47 €	14 619 642,70				
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA							
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	ı	14 619 642,70 €	13 525 582,15 €				
Equivalentes a caixa no início do período	1	-500,00€	-500,00€				
Saldo da gerência anterior (SGA)	Ì	14 619 142,70 €	13 525 082,15 €				
SGA De execução orçamental	ı	13 367 953,25 €	11 966 296,39 €				
SGA De operações de tesouraria	ı	1 251 189,45 €	1 558 785,76 €				
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		15 435 250,47 €	14 619 642,70 €				
Equivalentes a caixa no início do período	ı	-500,00 €	-500,00 €				
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	ŀ	15 434 750,47 €	14 619 142,70 €				
SGS De execução orçamental		14 079 756,61 €	13 367 953,25 €				
		1 354 993,86 €	1 251 189,45 €				
SGS De operações de tesouraria		1 334 333,80 €	1 ∠31 189,45 €				



NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam o definido no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.

ÀS

As notas não incluídas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a leitura das Demonstrações Financeiras.

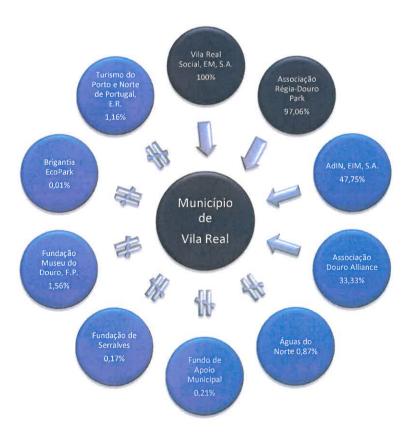
Nota 1- ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

1.1- DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES

Fazem parte integrante do perímetro de consolidação, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), as entidades controladas pelo Município de Vila Real a 31 de dezembro de 2023, individualmente e em conjunto com outros Municípios. As entidades controladas individualmente pelo Município são: a Vila Real Social, E.M., S.A. e a Régia Douro Park e as entidades controladas em conjunto com outros Municípios que são a Associação Douro Alliance, AdIN e as Águas do Interior – Norte, EIM, SA.

Assim, a consolidação do Grupo Municipal estende-se, nos termos da presente lei, a todas as empresas locais, que nos termos do artigo 7º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integram o setor empresarial local.

O Grupo Município de Vila Real, nos termos da Lei, é composto pelas seguintes entidades a 31-12-2024:



1.2- COMPARABILIDADE ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023 É 2024

As Demonstrações Financeiras de 2023 e 2024 são comparáveis, não existindo nenhum fator que impeça a comparabilidade de qualquer uma das suas rúbricas.

1.3- ENTIDADES EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Águas do Norte, SA

O Município de Vila Real possuía uma participação societária de 3,44% na empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA, resultante da subscrição e realização de 962.543 ações do capital social, em julho de 2001. Por força do normativo (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio), a respetiva empresa foi integrada nas Águas do Norte, S.A., criada em 2015, e consequentemente o valor da participação no Capital Social reduziu para 0,63%, devido ao aumento do Capital Social de € 27 812 177 para € 142 780 714. Em 2017, foi implementado o processo de cisão, definido no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação e respetiva concessão de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e ao novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da constituição das respetivas entidades gestoras, que adotaram a mesma denominação das antigas concessionárias, extintas pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO − Saneamento do Grande Porto, S.A. Assim, a referida cisão produziu efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2017. Com esta operação, verificou-se a redução do capital social das Águas do Norte, S.A., passando este a totalizar € 111.061.732, à data de 31/12/2017. A participação de € 962 543 do Município de Vila Real, correspondendo a 0,63% antes da cisão, aumentou para 0,87%, por via da redução do capital total da empresa.

A percentagem de participação no Capital Social, encontra-se refletida nas Demonstrações Financeiras individuais da empresa mãe.

Fundo de Apoio Municipal

O Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), foi constituído nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

A participação do Município de Vila Real neste Fundo, nos termos do plano de pagamentos inicial, traduziase na subscrição de Unidades de Participação no valor de € 1.349.503,35, tendo realizado durante o exercício de 2017, 14,29% das UP's subscritas, o que acrescido às já realizadas em 2016 e 2015, totaliza 42,87% das UP's já subscritas à data de 31.12.2017. No entanto, o Orçamento de Estado de 2018 introduziu alterações ao F.A.M., estipulando a redução dos valores anuais do plano de pagamentos do F.A.M., em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Deste modo, o Município de Vila Real apenas teve que entregar ao F.A.M. € 289.179,00 entre 2018 e 2020, em vez dos € 771.145,35 anteriormente previstos, reduzindo-se assim a participação do Município de Vila Real para € 867.537.





Associação para o desenvolvimento do Brigantia-EcoPark

O Parque de Ciência e Tecnologia "Brigantia-EcoPark" faz parte do PCT-TMAD (Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro). É gerido por uma sociedade privada sem fins lucrativos, com objetivos científicos e tecnológicos (Associação para o desenvolvimento do Brigantia-EcoPark).

O Parque de Ciência e Tecnologia "Brigantia-EcoPark" é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica. Possui ainda espaços laboratoriais para apoio à investigação, desenvolvimento e inovação.

O principal objetivo do Brigantia EcoPark é promover a cultura do empreendedorismo, inovação e da competitividade na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, apoiando a investigação, o desenvolvimento e o surgimento de empresas de base tecnológica.

A percentagem de participação no Capital Social é de 0,09% a que corresponde € 2.000.

Fundação Museu do Douro

A Fundação Museu do Douro foi criada pelo Decreto-Lei nº 70/2006, de 23 de março, e tem como finalidade a promoção de atividades culturais, cabendo-lhe a instalação, a manutenção e a gestão do Museu do Douro, criado pela Lei nº 125/97, de 2 de dezembro, nos termos dos respetivos estatutos. O Município possui uma participação social de € 16.930,00 a que corresponde 1,55%.

Fundação de Serralves

Tendo em consideração a ação cultural desenvolvida pelo Município de Vila Real e a convergência de perspetivas quanto à importância da cultura na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e na promoção do desenvolvimento económico e social, o Município de Vila Real por deliberação da Câmara Municipal de 13/11/2017 e por deliberação da Assembleia Municipal de 18/12/2017 considerou relevante aceder ao Estatuto de Fundador de Serralves, estabelecendo assim uma cooperação, com vista a proporcionar à população uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de maior relevância.

A Fundação de Serralves foi criada em 1989, como uma instituição privada de utilidade pública e assinalou o início de uma parceria inovadora entre o Estado e a sociedade civil. Adotou como função estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela arte contemporânea, pela arquitetura, pela paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada, com o apoio num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

A Fundação é hoje considerada um dos mais bem-sucedidos e sólidos projetos culturais do país e aufere de uma particular projeção e reconhecimento internacional.

A participação social nesta entidade por parte do Município é de 0,29% a que corresponde o valor de € 100.000 €.

Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.

A publicação do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de abril, reorganizou as Entidades Públicas Regionais com responsabilidades na área do Turismo criando cinco áreas regionais, que refletem as áreas abrangidas pelas unidades territoriais utilizadas para fins estatísticos NUTS II – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve. Foram ainda criados os polos de desenvolvimento turístico, integrados nas áreas regionais – Douro, Serra da Estrela, Leiria-Fátima, Oeste, Litoral Alentejano e Alqueva. Este novo quadro de interlocutores para o desenvolvimento do turismo regional no território nacional continental concretiza-se, pela criação de entidades regionais de turismo, dinamizadoras e interlocutoras das áreas regionais e dos polos de desenvolvimento turístico junto do órgão central de turismo, e responsáveis pela valorização turística e pelo aproveitamento sustentado dos recursos turísticos das respetivas áreas. O modelo de gestão criado pretende conferir às novas entidades regionais de turismo uma capacidade de autofinanciamento e estimular o envolvimento dos agentes privados, permitindo ainda o estabelecimento de parcerias com o Turismo de Portugal, I.P., criando oportunidades para o desempenho de atividades e projetos na esfera da administração central.

Nesta entidade, o Município possui uma participação de 1,16%, que corresponde € 26.505,42.

1.4- MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO UTILIZADOS:

Por força do normativo, são utilizados dois métodos diferentes de consolidação:

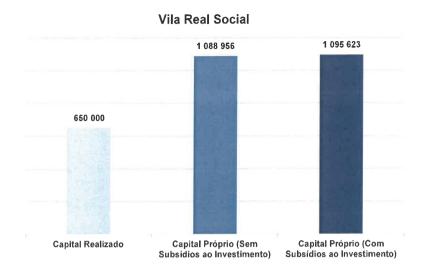
- Entidades controladas individualmente pelo Município Método de consolidação Integral (NCP 22)
 - Vila Real Social, EM, S.A.;
 - Associação Régia-Douro Park (com reconhecimento dos interesses minoritários)
- Entidades não controladas individualmente pelo Município, mas com controlo conjunto com outros Municípios - Método de Equivalência Patrimonial - NCP 24 (já aplicado nas contas individuais do Município)
 - AdIN Águas do Interior Norte, EIM, SA.
 - Associação Douro Alliance

1.5- VALOR DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO

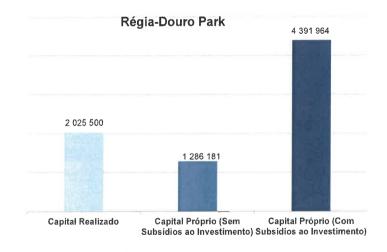
O Capital Social da Vila Real Social na data da sua constituição representava € 9.000.000, durante o exercício de 2023 e nos termos das deliberações tomadas na reunião de Câmara Municipal em 10 de julho e na sessão da Assembleia Municipal em 28 de julho, procedeu-se à alteração do Capital Social para € 650.000. Nesta empresa o Capital Próprio

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

sem Subsídios ao Investimento totaliza € 1.088.956, o que reflete um aumento de 67,5%, face ao Capital Realizado atual.



O Fundo Social realizado pelo Município de Vila Real na Associação para o Desenvolvimento Régia-Douro Park, representa um investimento efetuado por parte do Município de Vila Real no valor de € 1.966.000, em que à data de 31.12.2024 desvalorizou 36,5%, quando extraído o montante relativo aos subsídios ao investimento.



É de realçar que apenas 97,06% do Fundo Próprio do Régia-Douro Park, corresponde ao Município de Vila Real, sendo os restantes 2,94% participados por outras entidades, denominadas neste anexo como interesses minoritários.

1.6- CAIXA E DEPÓSITOS

Relativamente às disponibilidades em caixa e depósitos em instituições financeiras estas foram expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respetivamente.

Jeses

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Através do quadro que se segue, é possível verificar a desagregação dos caldos inscritos nas rubricas de caixa e depósitos bancários.

Conta	Dezembr	o de 2024	Dezembr	o de 2023
Caixa		2 225,66 €		2 367,95 €
Depósitos à ordem		14 642 988,37 €		14 396 883,49 €
Depósitos bancários à ordem	14 642 988,37 €		14 396 883,49 €	
Outros Depósitos		789 536,44 €		219 891,26 €
Depósitos a prazo	600 000,00 €			
Depósitos de garantias e cauções	189 536,44 €		219 891,26 €	
TOTAL		15 434 750,47 €		14 619 142,70 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

a) Ativos Fixos Tangíveis e propriedades de investimento

Os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo ou, no caso de alguns bens imóveis, através da avaliação realizada aquando do balanço inicial.

Os investimentos em curso encontram-se registados pelo valor dos autos de realização dos trabalhos ou outros custos das classes 3 e 6, no caso de trabalhos realizados por administração direta. Estes últimos, uma vez apurados, no final do ano, são contabilizados na adequada conta "74 – Trabalhos para a própria entidade", por contrapartida das correspondentes contas da classe 4. Uma vez elaborados os respetivos autos de receção provisória ou concluídos os trabalhos, são efetuadas as regularizações através da transferência dos respetivos valores para as contas de Investimentos.

Ao nível de propriedades de investimento, os valores inscritos referem-se à Associação Régia Douro Park, às escrituras de direito de superfície realizadas sobre os lotes do Régia Douro Park, é de referir que apesar de estarem valorizados nas contas desta associação ao seu justo valor, no âmbito da consolidação de contas foram valorizados ao seu preço de custo.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

Que l'

1

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

b) Participações Financeiras

Nos termos da NCP 23 as participações de capital nas Empresas Locais e Outras superiores a 20%, estão valorizadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP), pelo que o valor atual dos Capitais Próprios está refletido diretamente na conta de Investimentos Financeiros, as restantes encontram-se valorizadas ao preço de custo.

No final do exercício verificou-se a correção dos ajustamentos do balanço de transição para SNC-AP que levou ao reconhecimento de participações financeiras/investimento em participadas de acordo com a norma contabilística NCP 18 - Imparidades de participações financeiras/investimento em participadas, bem como a correção das perdas por imparidade.

Por fim à entidade consolidante, esta evidencia no seu ativo (investimentos financeiros) o Fundo de Compensação, que por força da Lei 70/2013, de 30 de agosto obriga as empresas que celebrem contratos de trabalho com data posterior a 1 de outubro de 2013, a efetuarem o Fundo de Compensação de Trabalho, o qual encontra-se regulado pela Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro.

Este fundo tem como objetivo salvaguardar o pagamento das indemnizações aos funcionários no caso de despedimento.

Considerando que esta lei não se aplica aos Municípios, foi necessário proceder à respetiva anulação, sendo transferido para a conta Outros Devedores.

c) Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, tendo sido utilizado o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quando infra, não tendo sido efetuada qualquer depreciação de terrenos.

	VIDA ÚTIL
Edifícios e outras construções Entre	10 e 100 anos
Infraestruturas Entre	10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico Entre	4 e 10 anos
Equipamento de transporte Entre	4 e 20 anos
Equipamento administrativo Entre	4 e 8 anos
Equipamento biológico Entre	4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis Entre	2 e 8 anos

d) Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, deduzidas das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Grupo Município de Vila Real não receberá a totalidade dos montantes em divida conforme as condições originais das suas contas a receber.

GRL

NO DIVILA BEAL

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

e) Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição, que inclui todas as despesas com a compra até à sua entrada em armazém. Ao longo do ano de 2024 foi adotado o sistema de inventário permanente, utilizando-se o custo médio como método de custeio de saída.

Em cumprimento da NCP 10 foi efetuado o reconhecimento de inventários que se encontram detidos para venda.

f) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada nos ativos intangíveis, em 2024, encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

		Início de	o período			Final de	período	
RUBRICAS	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantla escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	1 656 492,22	1 650 005,98		6 486,24	1 656 492,22	1 656 115,43		376,79
Propriedade industrial e intelectual	34 972,38	1 190,00		33 782,38	34 972,38	1 190,00		33 782,38
Outros	907,13	0,00		907,13	907,13			907,13
Ativos intangíveis em curso	15 375,00			15 375,00	15 375,00			15 375,00
TOTAL	1 707 746,73	1 651 195,98		56 550,75	1 707 746,73	1 657 305,43		50 441,30

Quadro 3.2 – Quantia escriturada e variações no período

	LUT THE	ALC: YEAR	Variações								
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações acumuladas	Diferenças cambiais	Diminuições	Quentia escriturada fina	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill	1 1										
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação	6 486,24	0,00					6 109,45			376,7	
Propriedade industrial e intelectual	33 782,38	524,82					519,50			33 787,7	
Outros	907,13	0,00					0,00		0,00	907,1	
Ativos intan giveis em curso	15 375,00	0.00	0,00							15 375,0	
Total	56 550,75	524,82	0,00				6 628,95		0,00	50 446,6	







	N. F. LYR.				Adiçê					1.384
RUBRICAS	Internas ,	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturaç ão	Outras	Total
ATIVOS INTANGĪVEIS										
Ativos intangiveis de dominio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e infelectual		0,00							00,0 00,0	0,0
Outros Ativos intangiveis em curso		0							524,82	524,8 0,0
Total		0,00								524,8

Durante o exercício de 2024, registou-se uma variação positiva da quantia bruta contabilizada nos ativos intangíveis de € 5.160,91 face ao ano transato, resultante do abate de diversas licenças de software, com o valor global de € 5.685,73, que se encontravam disponíveis em computadores informáticos que também foram abatidos por não serem passíveis de reparação, e da renovação dos registos da marca/patente Circuito de Vila Real, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial que totalizaram €524,82.

Uma vez calculadas as amortizações acumuladas destes ativos, no final do exercício, o seu valor contabilístico passou a totalizar € 35.071,62, que inclui a contabilização das licenças de software necessárias ao desenvolvimento das tarefas dos colaboradores do município, com o valor de € 376,79, dos registos de marcas e patentes do Município, com o valor de € 33.787,70 e ainda dos registos de direito de superfície de duas parcelas de terreno da Quinta dos Prados e Quinta de Barreiros, constituídos a favor do Município pela UTAD — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com vista à promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável da cidade de Vila Real, nomeadamente com a criação do eixo ciclável estruturante no Campus da UTAD, com o valor de € 907,13.

Relativamente à rubrica de "Ativos Intangíveis em Curso", que não sofreu qualquer alteração no exercício em análise, esta reflete a contabilização do encargo suportado com a elaboração do Master-Plano do Novo Complexo de Codessais que totaliza € 15.375,00.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

O Parque Subterrâneo situado na Av. Carvalho Araújo, propriedade do Município de Vila Real, encontrou-se concessionado à empresa Empark Portugal, S. A., ao abrigo do contrato celebrado em 12 de agosto de 1999, até 31 de agosto de 2022. Em abril de 2022, foi celebrado novo contrato de concessão, pelo prazo de 30 anos, com a empresa ESSE Estacionamento de Vila Real, S.A., com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022. Durante o exercício de 2024 foram reconhecidos rendimentos decorrentes deste contrato, que totalizaram € 264.000,00.

O Parque Subterrâneo, passou a integrar o ativo do Município a partir do ano 2020, com o valor de € 1.625.159,08, apurado de acordo com o Valor Patrimonial Tributário em conformidade com o SNC-AP. À data de 31 de dezembro de 2024 apresenta um valor patrimonial líquido de 1.462.643,08 €.

RUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

O Município de Vila Real é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (atualmente E-Redes).

Este contrato de concessão iniciado, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em 01/10/2001, para um novo período de 20 anos.

De acordo com a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito. De acordo com a NCP 4, atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, conforme conclui a Orientação Técnica nº 1, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística em 18 de fevereiro de 2025, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Os equipamentos e as infraestruturas acimas referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão, motivo pelo qual o Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras os ativos (equipamentos e infraestruturas) associados ao presente contrato de concessão, corroborando, e dando cumprimento desta forma ao parágrafo 93 da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados maioritariamente pelo seu custo, no entanto alguns bens imóveis foram valorizados através da avaliação realizada aquando do balanço inicial, em 2002, o referido Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo, tal como os equipamentos transitados em 2020 no âmbito da delegação de competências da educação, foram valorizados de acordo com o Valor Patrimonial Tributário. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A homogeneização da informação obriga a que se aplique o normativo seguido pela empresa-mãe.

No tratamento das depreciações as taxas aplicadas são as constantes no Classificador complementar que substitui o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

No exercício de 2024 os Ativos Fixos Tangíveis registaram um aumento significativo para o qual contribuíram, essencialmente, a transferência de investimentos em curso já concluídos, maioritariamente efetuados por empreitada e da execução de novos investimentos ao longo do ano.

GRUPO

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

O movimento ocorrido, no ano 2024, nas contas dos ativos tangíveis encontra-se discriminado nos quadros seguintes.

Quadro 5.1 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

		Início de	período			Final do	período	
RUBRICAS	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8 195 183,57			8 195 183,57	8 195 183,57			8 195 183,5
Edifícios e outras construções	14 174 835,78	9 051420,08		5 123 4 15,70	14 240 566,33	9 595 381,34		4 645 184,98
Infraestruturas	78 001056,01	49 267 04125		28 734 014,76	87 785 043,25	52 513 943,29		35271099,96
Património histórico, artístico e cultural	93 368,95	363,04		93 005,91	97 304,95	434,50		96 870,4
Outros								
Bens de domínio público em curso	00,0			0,00				
	100 464 444,31	58 3 18 8 2 4,37		42 145 619,94	110 3 18 0 9 8 , 10	62 109 759,13		48 208 338,97
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	28 297 398,06			28 297 398,06	28 297 398,06			28 297 398,06
Edifícios e outras construções	123 269 342,09	40 591355,38		82 677 986,71	128 782 034,40	43 746 977,61		85 035 056,79
Equipamento básico	9 369 489,27	7 584 492,74		1784 996,53	9 922 238,30	7 958 259,77		1963 978,53
Equipamento de transporte	1585 381,39	1389 76113		195 620,26	1642 144,00	1474 804,86		167 3 39,14
Equipamento administrativo	3 676 334,49	3 307 862,96		368 471,53	3 907 304,48	3 431719,70		475 584,78
Equipamentos biológicos								
Outros	2 529 921,83	1754 155,46		775 766,37	2 849 668,24	1 927 115,19		922 553,0
Ativos fixos tangíveis em curso	22 745 677,66			22 745 677,66	20 087 969,62			20 087 969,62
	19 1 473 544,79	54 627 627,67		13 6 8 4 5 9 17, 12	195 488 757,10	58 538 877,13		136 949 879,97
TOTAL	291937989,10	112 946 452,04		178 991 537,06	305 806 855,20	120 648 636,26		18 5 158 2 18,94

Os Bens de Domínio Público em curso estão incluídos em conjunto com os restantes Ativos Fixos Tangíveis em curso, uma vez que o classificador não prevê uma conta específica para esses bens.

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAI

Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações no poriodo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do exercício	Diminuições	Quantia Escriturada Final			
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS												
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	8 195 183,57								8 195 183,5			
Edifícios e outras construções	5 123 415,70	50 084,98	15 645,57				543 961,26		4 645 184,9			
Infraestruturas	28 734 014,76	53 673,48	9 730 313,76				3 246 902,04		35 271099,9			
Património histórico, artístico e cultural Outros	93 005,91	3 936,00					71,46		96 870,4			
Bens de domínio público em curso								1				
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas Património histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
	42 145 619,94	107 694,46	9 745 959,33				3 790 934,76	0,00	48 208 338,97			
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	28 297 398,06	0,00						0,00	28 297 398,0			
Edifícios e outras construções	82 677 986,71	110 856,00	5 283 809,06				3 037 594,98	0,00	85 035 056,7			
Equipamento básico	1784 956,57	499 732,80	91351,19				412 062,03		1963 978,5			
Equipamento de transporte	195 620,26	56 762,61	0,00				85 043,73		167 339,1			
Equipamento administrativo	368 511,49	189 804,48	55 363,79				138 005,01	89,97	475 584,7			
Equipamentos biológicos												
Outros	775 766,37	203 293,22	123 556,43				180 062,97	0,00	922 553,0			
Ativos fixos tangíveis em curso	22 745 677,66	12 327 193,97	-14 984 902,01					0,00	20 087 969,6			
	136 845 917,12	13 387 643,08	-9 430 821,54				3 852 768,72	89,97	136 949 879,97			
TOTAL	178 991 537,06	13 495 337,54	315 137,79				7 643 703,48	89,97	185 158 218,94			

O acréscimo global de € 6.166.681,88 registado nos Ativos Fixos Tangíveis, face ao exercício transato, é justificado, fundamentalmente, pelos movimentos ocorridos nas contas de bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, que refletem o resultado da transferência para as diversas contas de ativos fixos tangíveis de obras já concluídas, que se encontravam registadas em imobilizações em curso, como é o caso das empreitadas de pavimentação de arruamentos nas zonas rurais e na cidade, obras de requalificação de arruamentos no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com candidaturas aprovadas pelo NORTE2020, Ampliação da Atual Zona Industrial de Constantim, entre outras, e do registo do início e continuação de várias obras não concluídas à data de encerramento do exercício em análise.

Relativamente aos Outros Ativos Fixos Tangíveis, é de realçar a contabilização do valor de €433.165,04 relativo ao imóvel, sito no Largo do Pioledo, designado por "Edifício Kiosk Pioledo" que se encontrou concessionado desde 31 de julho de 2024 até 30 de abril de 2024, data em que produziu efeitos o acordo de revogação do referido contrato de concessão e que obrigou a que este ativo deixasse de estar reconhecido em propriedades de investimento, por não se esperar a obtenção de qualquer benefício económico futuro do seu uso, já que o mesmo terá como destino futuras instalações de serviços municipais.

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Para além deste movimento, é ainda de destacar, pela sua relevância, a conclusão das empreitadas de Construção do Centro de Proteção Civil de Vila Real (€ 4.108.994,98) e de Reabilitação Energética do Bairro Social de Parada de Cunhos (€ 813.506,08) que transitaram das respetivas contas de imobilizações em curso.

Relativamente aos registos ocorridos nas contas dos Ativos Fixos Tangíveis em Curso, estes refletem a transferência dos valores relativos a obras já concluídas, bem como o registo do início e continuação de várias obras não concluídas à data de encerramento do exercício em análise. Das obras ainda a decorrer, destacam-se as empreitadas de: Intervenções em habitações municipais, incluindo aquisição de novas habitações, no âmbito da ELH — Estratégia Local de Habitação Municipal, Requalificação do Pavilhão Diogo Cão, pavimentações de arruamentos nas zonas rurais e cidade, requalificações diversas no âmbito do PEDU — Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, etc.

O valor do total da coluna das Depreciações do Exercício, difere do total dos Gastos/ Reversões de depreciação e Amortização constante na Demonstração de Resultados por Natureza uma vez que, por um lado no quadro acima não constam as depreciações: das Propriedades de Investimento e dos Ativos Intangíveis e, por outro lado, no quadro acima constam as regularizações de anos anteriores, que não constam na Demonstração de Resultados por Natureza.

Ouadro 5.2A - Adições

	وقدان					Adições					
RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros			Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			# 11								
Bens de domínio público, património											
histórico, artístico e cultural				1							
Terrenos e recursos naturais										50 084,98	
Edifícios e outras construções	1	47 248,12								6 425,36	
Infraestruturas		3 936,00									3 936,00
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso				1							
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais									1		
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
		51 184,12								56 510,34	107 694,46
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais				0,00	1					0,00	
Edifícios e outras construções				0,00						110 856,00	
Equipamento básico	0,00	494 705,38								5 027,42	
Equipamento de transporte		53 658,05								3 104,56	
Equipamento administrativo	0,00	189 804,48								0,00	189 804,48
Equipamentos biológicos											202 202 22
Outros		203 293,22									203 293,22
Ativos fixos tangíveis em curso		12 327 193,97								440 007 00	12 327 193,97
		13 268 655,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		13 387 643,08
TOTAL	0.00	13 319 839,22								175 498,32	13 495 337,54

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Quadro 5.2B - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a titulo oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e						
cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso					0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						· ·
Terrenos e recursos naturais		0,00			0,00	0,00
Edifícios e outras construções					0,00	0,00
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					89,97	89,97
Equipamentos biológicos						
Outros					0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso					0,00	0,00
, 10, 100 miles		0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
TOTAL		0,00	0,00	0,00	89,97	89,97

Nota 6 – Locações

No ano de 2024, não foi celebrado qualquer contrato de locação, possuindo à data de 31 de dezembro, dois contratos de locação operacional para utilização de duas viaturas elétricas ligeiras de passageiros, por um período de 48 meses. Os referidos contratos foram celebrados no âmbito das candidaturas submetidas ao Fundo Ambiental, aprovadas em maio de 2020 e inseridas no projeto "A Descarbonização pela Mobilidade Elétrica/Ambiente (+)/(-) Ruído". Estes contratos vêm acrescer aos contratos de aluguer de viaturas anteriormente existentes.

O Grupo Município de Vila Real apresenta contratos de locação financeira, relativos às escrituras de direito de superfície realizadas pela Associação Régia Douro Park, em que se encontra na ótica do locador.

Os contratos de direito de superfície, embora celebrados com essa designação, são contratos de locação financeira, respeitando assim o normativo SNC-AP da substância sobre a forma, e registados em conformidade com a NCP6 e com o já referido parecer da Ordem dos Contabilistas Certificados.

A determinação da taxa de juro, resultante da sua omissão nos contratos celebrados, foi baseada na Fonte Banco de Portugal - Empréstimos a empresas instituições não financeiras cujo valor é inferior a 1.000.000 €.





Quadro 6 - Locações operacionais

		P		Valor						
Bens Locados	Valor do contrato	Período		Acumulado				Superior a		presente dos futuros
	CONTIATO	Pagamentos mí nimos	Rendas contigentes	Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	5 anos	Total	pagamentos mí nimos
Eq. de Transporte Projeto * Continuidade da										
Descarbonização pela Mobilidade Elétrica Ambiente (+) (-) Ruído*	29 945,68	7 486,44		26 472,79		3 472,89			3 472,89	
Eq. de Transporte Projeto "Descarbonização pela Mobilidade Elétrica Ambiente (+) (-) Ruído"	29 945,68	7 486,44		26 472,89		3 472,79			3 472,79	
Eq. de Transporte Aluguer/Renting Operacional de 25 Viaturas	664 270,85	131309,31		536 142,96		128 127,89			128 127,89	
Eq. de Transporte Aluguer/Renting Operacional de 1 Viatura	4 500,00	4 389,22								
Total	728 662,20	150 671,41		589 088,64		135 073,57	0,00		13 5 073,57	

Quadro 6.1 - Locações financeiras

Entidade	Bens Locados	Valor do contrato	Pagamento	s efetuados p	elo locatário ac	umulados		Futuros pagam			Valor presente dos futuros pagamentos ménimos	Rendas contigentes registadas como rendimento do período
			Perí	odo	Aoumul	ados	Até 1 ano	té 1 ann Entre 1 e 5 Superior a 5 Total		Superior a 5 Total		
	(1)	(2)	Capital	Juros	Capital	Juros	ALC THE	anos	anos	10.00	(4)	(6)
Átomos & Parâmetros, Lda	Lote 26	33 950,00					4 630,58	8 500,68	20 8 18,74	33 950,00	31832,76	
Rui Filipe Fonseca, Lda	Lote 12	47 100,00	868,81	4 429,67	868,81	5 018,39 €	5 563,74	9 742,55	26 495,23	4180152	36 739,89	
Kui Filipe Forseca, Lua	Lote 13	47250,00			37 517,79	3 780,61					0,00	
Cortes do Tua Wines, Lda	Lote 31	58 600,00	449,86	2 480,18	5 432,25	5 067,06	7611,82	12 083,92	28 404,95	48 100,69	43 863,59	
Agrifiba, Lda	Lotes 7 e 10	94 700,00		394,58		394,58	16 351,45	22 597,54	55 356,43	94 305,42	88 663,58	
Agrifiba, Lda	Lote 33	94 550,00	1442,17	2 847,83	23 345,81	9 202,69	9 197,18	15 462,41	37 34 1,91	62 001,50	49 399,43	
M WC, LDA	Lote 29	93 550,00	626,31	4 440,96	1892,20	6 683,18	12 781,20	18 937,63	53 255,79	84 974,62	77 366,01€	
Quinta do Vallado, Lda	Lote 34	186 800,00	6 422,07	3 691,93	39 030,54	19 327,46	17 888,21	35 789,35	74 764,44	128 442,00	110 940,51	
Wine and Soul, Lda	Lotes 23 e 24	100 950,00	2 487,20	3 822,25	15 64 9,6 9	9 588,11	6 783,66	19 653,00	49 275,54	75712,20	65 742,68	
Vasta Seleção, Lda	Lotes 8 e 9	94 550,00	777,58	3 555,98	14 303,56	9 334,04	10 432,53	18 407,05	42 072,82	70 912,40	61972,26	
Silva e Carlos, Lda	Lote 15	106 100,00	- €	1271,24	16 609,57	7 512,69	13 772,47	20 655,61	47 549,66	81977,74	71 608,18	
TOTAL		1.009.400,00 €	13 074,00	26 934,62	154 650,22	75 908,81	105 0 12,84	181 829,74	435 335,51	722 178,09	638 128,89 €	

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Os encargos incorridos no exercício, respeitantes a empréstimos obtidos para financiar investimentos, encontramse identificados no mapa de empréstimos em anexo.

A 31 de dezembro de 2024, a dívida com os Empréstimos Bancários de Médio e Longo Prazos totaliza € 11.135.763,52, sendo que as responsabilidades exigíveis a curto prazo são de € 1.550.000,00.

Face ao ano transato, registou-se um acréscimo global de € 334.005,90 que resultou da diferença entre a utilização de € 1.728.000,00 de empréstimos contratualizados para a realização das empreitadas do Pavilhão Diogo Cão, Loja do Cidadão e Centro de Proteção Civil, e as amortizações contabilizadas ao longo do ano, que totalizaram € 1.395.994,10.

De referir ainda que no ano de 2024 o total dos juros suportados com os referidos empréstimos foi de € 524.257,11.



CÍRIO DE VII A REAL

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao seu valor de custo.

Na conta de propriedades de investimento, os valores indicados correspondem ao imóvel sito no Largo do Pioledo, designado por "Edifício Kiosk Pioledo", concessionado pelo prazo de 5 anos, do qual resultou um recebimento mensal, conforme estipulado no contrato celebrado em julho de 2020.

No ano de 2024 procedeu-se ao desreconhecimento deste ativo em propriedades de investimento, tendo sido transferido para uma conta do ativo fixo tangível, na sequência do acordo de revogação do contrato de concessão, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 20 de março de 2023, que produziu efeitos a 30 de abril de 2024, e uma vez que foi decidido que o imóvel teria como destino futuras instalações de serviços municipais, não se esperando assim a obtenção de qualquer benefício económico futuro do seu uso.

No ano de 2024, os rendimentos decorrentes deste contrato totalizaram € 2.073,18, correspondentes aos meses de novembro de 2023 a abril de 2024.

Quadro 8.1 - Quantia escriturada e movimentos do período

Triangle to the Line				Variaç	ões (mo		11370	Rendimentos do período			
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	A diç.	Transf. internas à entidade	Dep. do período	Perdas por imp.	Reversões de perdas por imp.	Diminuições	Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO Bens de domínio público											11-5-1-2-2
Terrenos e recursos naturais	69 490,00							69 490,00			
Edifícios e outras construções	931351,24		-321986,11	21053,62				588 311,51		2 073,18	
investiment o											
Propriedades de investimento em curs	0										
Total	1 000 841,24			21053,62			0,00	657 801,51		2 073,18	

Nota 9 - Imparidade de ativos

Durante o exercício de 2024, o reconhecimento das perdas por imparidades aumentou face ao ano transato. Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		2 261 509,40	642 916,98	1 618 592,42
Total		2 261 509,40	642 916,98	1 618 592,42



Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não goradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

Ativo	Quantia escriturada Inicial (1)	Imparidade Acumulada (2)	Quantia escriturada (3)= (1) - (2)	Quantia Recuperável (4)	Perda por imparidade reconhecida no exercicio - reversão (5)	Perdas por imparidade do exercício (6)=(2)-(4)+(5)
Clientes, contribuintes e utentes	3 513 273,48	587 265,70	2 926 007,78	40 661,41	97 489,89	644 094,18
TOTAL	3 513 273,48	587 265,70	2 926 007,78	40 661,41	97 489,89	644 094,18

O valor de € 97.489,89 inscrito em "Perda por imparidade reconhecida no exercício", corresponde ao cálculo da imparidade para o ano em análise.

Relativamente ao valor de € 40.661,41, inscrito em "Quantia Recuperável", este corresponde à reversão (anulação) de imparidades constituídas em anos anteriores, por terem sido recebidos os valores em dívida que deram origem ao seu reconhecimento. Este registo inclui ainda o valor de € 74,12 que resulta de uma correção relativa a exercícios anteriores.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano 2024 – custo médio ponderado.

Em 31 de dezembro de 2024, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias	€ 4 404 492,30		€ 4 404 492,30
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	€ 84 588,86		€ 84 588,86
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	€ 4 489 081,16		€ 4 489 081,16

Durante o exercício de 2024, registaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:





Quadro 10.2 - Inventários: movimentos de período

				M ovimentos do período					
Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) (6) (7)	(7)	(8)	{9}=(1)+(2)-(3)-/+(4) (5)+(6)-(7)+(8)	
M ercadorias	2 105 302,12	2 306 011,00	6 820,82						4 404 492,30
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	80 132,24	8 15 3 13 ,9 4	810 857,32						84 588,86
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	2 18 5 4 3 4 , 3 6	3 121 324,94	8 17 6 78 ,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 489 081,16

O aumento de € 2.303.646,80 registado no valor global dos inventários, face ao ano transato, deve-se, essencialmente, à contabilização, na rubrica de mercadorias, dos encargos suportados com as parcelas de terreno, localizadas na Zona Industrial de Constantim – Vila Real que se destinam à venda após a conclusão da empreitada de Execução das Infraestruturas da Expansão da Zona Industrial de Constantim e, que à data de 31 de dezembro, apresentam um saldo de € 4.333.740,32.

Durante o ano foram direcionados para a realização de trabalhos, por administração direta, e que se destinam a ativos não correntes, compras e outros meios próprios do Grupo Município, nomeadamente mão-de-obra e máquinas e viaturas, no valor de € 58.334,62, justificando assim este registo contabilístico o saldo na conta "74 − Trabalhos para a própria entidade".

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que as entidades consolidadas recebem ativos ou serviços, ou extinguem passivos e dão em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos rendimentos provenientes de transações com contraprestação é o seguinte:



Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do períoc	do reconhecido
	31/12/2024	31/12/2023
Vendas		
Água		
Produtos acabados e intermédios	1 378,03	1 634,52
Outros	1 933,36	317,30
Prestação de serviços		
Resíduos sólidos	2 143 999,05	2 112 994,98
Trabalhos coletivos de pessoas e mercadorias	10,90	22 988,88
Transportes Escolares	11 080,00	
Cemitérios	37 609,38	44 735,00
Serviços culturais	727 363,69	35 798,38
Serviços sociais	40 934,77	458 140,90
Concessões	613 898,29	572 027,17
Parcómetros	0,00	0,00
Parque Estacionamento do Seixo	0,00	0,00
Parque Estacionamento	5 119,82	3 818,00
Obras de manutenção de fogos	0,00	6 577,21
Rendas	2 784 894,11	2 717 637,79
Outros	109 933,27	89 950,71
Subsidios correntes obtidos		
IEFP	15 507,49	19 800,85
ERASMUS - KA		
Rendimentos em investimentos financeiros		
Rendas em Propriedade de investimentos	0,00	0,00
Em propriedades de investimentos	0,00	11 079,84
Alienações		
Alienações de ativos fixos tangíveis	13 841,00	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	258 279,20	36 578,21
Outros Rendimentos e Ganhos		
Ganhos nem Inventários	0,00	537,27
Rendimentos Suplementares	389 105,10	232 323,76
Sinistros		
Outros Rendimentos	0,00	5 024,25
Correções Relativas a Períodos Anteriores	199 431,98	350 731,13
Outros	3 040,18	10 317,82
TOTAL	7 357 359,62	6 733 013,97

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços e estes serviços possam ser mensurados com fiabilidade.

Numa perspetiva geral, é possível verificar que estes rendimentos apresentam um acréscimo, face ao exercício anterior, de € 624.345,65 para o qual contribuiu, de uma forma significativa, o aumento de €231.196,70 registado nos rendimentos obtidos com os juros de depósitos à ordem. A rubrica dos "Rendimentos Suplementares", que

GRUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL COMPANHIAS de seguros, das

reflete a contabilização da receita proveniente de indemnizações liquidadas pelas companhias de seguros, das receitas provenientes de restituição de taxas de justiça de processos judiciais e dos reembolsos relativos à energia elétrica consumida nas salas do Ninho de Empresas, cujos contadores se encontram em nome do Município, registou também um aumento de € 156.781,34, face ao ano 2023.

Relativamente ao valor contabilizado nos serviços de arrendamento, é de destacar o valor relativo às rendas de concessão da rede elétrica, pagas trimestralmente, pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. e que no ano em análise alcançou o valor de € 1.948.870,68.

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

De acordo com a NCP 14, as transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. O detalhe dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação em 2023 e 2024 foi o seguinte:

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

	Rendimento do perí	odo reconhecido
Tipo de rendimento	31/12/2024	31/12/2023
Impostos diretos		
Derrama	€ 2 384 754,32	€ 1 724 783,75
Imposto municipal sobre imóveis	€ 6 756 289,31	€ 6 549 604,28
Imposto único de circulação	€ 1 621 824,24	€ 1 580 018,32
Outros	€ 272 005,10	€ 322 082,13
Impostos indiretos		
Loteamentos e obras	€ 4 230,00	€ 1 350,00
Taxa de gestão de resíduos	€ 670 731,96	€ 558 300,83
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	€ 3 219 433,52	€ 2 082 746,17
Taxas		
Mercados e Feiras	€ 226 345,66	€ 225 268,00
Loteamentos e obras	€ 1 175 928,04	€ 878 002,16
Ocupação Via Pública	€ 14 337,60	€ 21 533,25
Outras Taxas	€ 562 463,57	€ 568 175,03
Multas e outras penalidades		
Juros de Mora	€ 31 187,63	€ 86 055,91
Outras Multas e Penalidades	€ 36 972,53	€ 61 075,63
Transferências Sem Condição		
Fundo de Equilibrio Financeiro	€ 10 659 218,00	€ 10 389 911,00
Fundo Social Municipal	€ 1 374 480,00	€ 1 163 232,00
Participação no IRS	€ 3 313 683,00	€ 3 036 935,00
Participação do IVA	€ 404 437,13	€ 256 220,36
Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	€ 1 514 694,86	
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	€ 6 453 445,09	€ 6 507 044,21
Outras	€ 1 498 497,58	€ 518 412,56
Subsídios Sem Condição	€ 169 424,05	€ 33 211,97
TOTAL	€ 42 364 383,19	36 563 962,56

ORUPO MUNICÍPIO DE VILA REAL

Para o apuramento dos rendimentos reconhecidos no exercício foi tido em conta o princípio da especialização do exercício, o qual define que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. Assim, os valores respeitantes ao exercício de 2024, cujo recebimento apenas ocorrerá em 2025, foram reconhecidos com base numa estimativa.

Comparativamente com o exercício anterior, é possível observar uma variação positiva de €5.800.420, 63, justificado, essencialmente, pelo aumento de € 2.110.382,98 ocorrido nos Impostos Diretos e Indiretos, para o qual contribuiu, fundamentalmente, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis que, no exercício de 2024, registou um aumento de cerca de 55% e pela atualização dos valores provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS e IVA, Artigo 35º da Lei 73/2023 e Transferências no âmbito da Lei 50/2018, relativa ao reforço de competências nos Municípios), que representou um aumento de € 2.366.615,51. É de realçar que, de acordo com o nº 11 do artigo 52º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro (LOE/2024), o montante correspondente ao excedente previsto no "Artigo 35º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro", foi desagregado, excecionalmente, assumindo em 50% a natureza de transferência corrente, pelo que não é comparável com o valor inscrito no ano de 2023.

Relativamente às "Transferências Sem Condições — Outras", de acordo com a FAQ aprovada pela Comissão de Normalização Contabilística, em 9 de abril de 2024, estas passaram a contemplar as transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da entidade. No exercício em análise, destaca-se, do valor global contabilizado naquela conta, a importância de € 1.040.104,38 correspondente à imputação da receita proveniente do orçamento de Estado, prevista no "Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013", às transferências de capital efetuadas para as freguesias e associações de caráter social, cultural e desportivo, no âmbito da celebração de contratos programa, para a realização de investimentos.

Relativamente aos "Subsídios Sem Condição", estão aqui refletidos € 58.437,11 correspondentes ao reconhecimento da comparticipação obtida, de natureza corrente, no âmbito da candidatura submetida ao "PDR2020-813-066568 - Instalação de Mosaicos de Gestão de Combustíveis".

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O valor relevado na conta de provisões tem como objetivo fazer face aos riscos e encargos associados aos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Grupo Município de Vila Real, quer instaurados por outras entidades.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor das provisões reconhecidas é o seguinte:





Quadro 15.1 - Provisões

	Quantia		Aumentos			Diminuições				Quantia
RUBRICAS	escriturada inicial (1)	Reforços quantia quantia descontada (3) Outros		Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	'	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	escriturada final {10}=(1}+(5}- (9)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	6 642 325,89	463 762,35			463 762,35		854 363,28		854 363,28	6 251 724,96
Total	6 642 325,89	463 762,35			463 762,35		854 363,28		854 363,28	6 251 724,96

Esta conta registou um decréscimo global, face ao ano transato, para o qual contribuiu a reversão de provisões contabilizadas para processos judiciais em curso, com principal destaque para a anulação das provisões, no valor global de € 840.147,87, relativas aos processos judiciais nºs 267/13.4BEMDL e 156/12.0BEMDL, intentados inicialmente contra a EMARVR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. que transitaram para o Município de Vila Real, com a fusão desta empresa com a ADIN, devido à extinção dos mesmos por terem sido indeferidos, pelo Supremo Tribunal Administrativo, os recursos interpostos pelos autores e ainda para a anulação da provisão relativa ao processo nº 264/13.0BEMD, intentado pela empresa Socorpena Engenharia e Construção, S.A., uma vez que o acordo entre as partes, homologado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, em fevereiro de 2023, deu origem à extinção do respetivo processo judicial, tendo o Município efetuado o pagamento de €13.727,20 à autora, em novembro de 2023.

Procedeu-se ainda ao reforço de € 463.762,35 para fazer face aos riscos associados aos processos judiciais intentados contra o Grupo Município, no decorrer do ano de 2024, relacionados com pedidos de indemnizações por prejuízos sofridos.

15.2 Ativos Contingentes

À data de 31 de dezembro de 2024, os Ativos Contingentes, que não apresentam reconhecimento na contabilidade financeira do Grupo Município e que se encontram titulados por garantias bancárias, seguros e depósitos obrigatórios, totalizavam € 16.930.390,45.

Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Desde 3 de junho de 2025, que o Presidente eleito renunciou ao mandato, face a esta situação a conta gerência consolidada irá ser subscrita pelo nº 2 da lista de candidatos mais votada da eleição da Câmara Municipal de Vila Real de 26-09-2021 e atual Presidente.

GRU

GRUPO MUNICIPIO DE VILA REA

Nota 18 - Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos. No que se refere aos Passivos financeiros, estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

Em 31 de dezembro de 2024, as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado encontram-se detalhadas da seguinte forma:

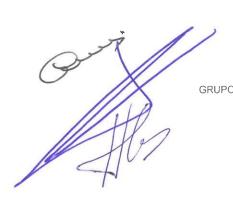
Quadro 18.1 - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Liquida	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Liquida
		2024		A STATE OF	2023	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	18 639 113,83	416 154,33	18 222 959,50	18 665 408,94	587 265,70	18 078 143,24
Participações financeiras - custo	1 975 515,42		1 975 515,42	1 975 515,42	0,00	1 975 515,42
Outros ativos financeiros	16 663 598,41	416 154,33	16 247 444,08	16 689 893,52	587 265,70	16 102 627,82
Devedores e credores por transferências e subsídios	1 854 958,75		1 854 958,75	2 654 553,54		2 654 553,54
Clientes, contribuintes e utentes	2 450 901,08	416 154,33	2 034 746,75	3 513 273,48	587 265,70	2 926 007,78
Outras contas a receber	12 357 738,58		12 357 738,58	10 522 066,50	0,00	10 522 066,50
Total	18 639 113,83	416 154,33	18 222 959,50	18 665 408,94	587 265,70	18 078 143,24

Quadro 18.2 - Passivos Financeiros

RUBRICAS	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Liquida	Quantia Bruta	Imparidades Acumuladas	Quantia Liquida
		2024			2023	
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	19 005 348,26		19 005 348,26	17 076 931,66		17 076 931,66
Outros passivos financeiros	19 005 348,26		19 005 348,26	17 076 931,66		17 076 931,66
Financiamentos Obtidos	11 185 763,52		11 185 763,52	10 853 757,62		10 853 757,62
Fornecedores	516 136,28		516 136,28	382 264,71		382 264,71
Cauções	1 335 393,96		1 335 393,96	1 223 102,62		1 223 102,62
Adiantamentos por conta de vendas	288 003,46		288 003,46	80 206,14		80 206,14
Outras Contas a pagar	5 680 051,04		5 680 051,04	4 537 600,57		4 537 600,57
Total	19 005 348,26		19 005 348,26	17 076 931,66		17 076 931,66

Durante o ano de 2024, existiram as seguintes transações com entidades participadas, entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros:





Entidade relacionada	dado relacionada Natureza do		sação 3)		Saldo no fim	Termos e
(1)	relac. (2)	Tipo	Quantia	% no total das transações	período (4)	condições (5)
Águas do Norte, SA	Entidade participada	Outras Receitas Correntes	6 458,75	39,33%	0,00	Custas de parte do processo 267/13.4BEMDL. CGD
Fundo de Apoio Municipal	Entidade participada		0,00	0,00%	0,00	
Fundação Museu do Douro, F.P.	Entidade participada	Financiamento Concedido	8 465,00	84,95%	0,00	Acordo de Fundadores
Fundação de Serralves	Entidade participada		0,00	0,00%	0,00	
Associação para o desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Entidade participada		0,00	0,00%	0,00	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Entidade participada	Quota	1 500,00	15,05%	0,00	Quota relativa ao ano de 2024
		Totais	16 423,75	100,00%	0,00	

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

No ano de 2024, as seguintes transações intra-grupos foram anuladas no âmbito da consolidação:

Entidade relacionada	Natureza do relac.	Trans (i	sação 3)		Saldo no fim do	Termos e condições
(1)	(2)	Тіро	Quantia	% no total das transações	período (4)	(5)
Vila Real Social Habitação E.M. S.A.	Entidade controlada	Financiamento Concedido	245 000,00	5,71%	0,00	Contrato-programa
Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park	Entidade controlada	Financiamento Concedido	290 000,00	6,76%	0,00	Contrato-programa

Durante o ano de 2024, existiram as seguintes transações com as entidades relacionadas:

GRUPO MUNICÍPIO DE

Entidade relacionada	Natureza do		Transação (3)		Saldo no fim do	Termos e condições	
(1)	relac. (2)	Tipo	Quantia	% no total das transações	período (4)	(5)	
		Financiamento Concedido	245 000,00	5,20%		Contrato-programa	
Vila Real Social Habitação E.M. S.A.	Entidade controlada	Desconto no vencimento de trabalhador	801,36	0,02%		Rendas em atraso de trabalhador da autarquia	
		Aumento do Capital Social	3 354,58	0,07%		Capital Social Vrs-V.Real Social	
Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park	Entidade controlada	Financiamento Concedido	290 000,00	6,15%		Contrato-programa	
Associação de Municípios Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro	Entidade associada	Financiamento Concedido	63 100,00	1,34%		Comparticipação financeira	
		Investimento em Ativo Financeiro	765 504,73	16,24%		Apoio Social de Exceção na Fatura da Água	
		Consumo de Água	773 904,36	16,42%			
		Financiamento Concedido	102 547,55	2,18%		Contrato programa, comparticipação financeira par a gestão e manutenção das redes de drenagem de águas pluviais do concelho de Vila Re	
Águas do Interior - Norte, E.I.M., S.A.	Entidade associada	Prestação de Serviços	198 614,50	4,21%		Serviços de cobrança de RSU	
		Prestação de Serviços	697,58	0,01%		Limpeza e Higiene	
		Outros Edificios- Em Curso	728,29	0,02%		Requisição de Ramal de Água	
		Encargo com a ficha de elementos cadastrais	21,72	0,00%		Projeto de Execução para Intervenção na Escola Secundária Camilo Castelo Branco - Liceu de Vila Real	
		Taxa e Tarifas	2 269 591,25	48,15%	1 804 119,32	Tarifa e Taxa de RSU	
		Totais	4 713 865.92	100.00%	1 804 119.32		

Nota 23 – Outras Divulgações

Nos termos da NCP 5 apenas deverão ser contabilizados os Ativos Fixos Tangíveis controlados pela entidade, deste modo, apenas o contrato de comodato relativo à construção do Centro Escolar de Lordelo, cumpre este desiderato. Esta infraestrutura educativa resultou da adaptação do edifício da antiga "Escola de Enfermagem de Vila Real", propriedade da UTAD — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo sido celebrado um contrato de comodato pelo prazo de 25 anos, em 18 de novembro de 2016, entre o Município e a UTAD, documento este que suportou a intervenção efetuada pela autarquia. Assim, o valor do investimento realizado pelo Município de Vila Real neste edifício está a ser amortizado no prazo de duração do referido contrato.

O Município tem cedido no regime de Direito de Superfície, os seguintes bens: 2 Terrenos para construção na Vila Velha (NI 52594 e NI 52596) e Terreno na Quinta do Trem (NI 56220). Em regime de comodato encontram-se cedidos 2 antigos edifícios escolares (NI 22246 e NI 22118).

O Município de Vila Real procedeu pela primeira vez em 2024 à implementação da NCP-27.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Vila Real, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 257.737.781 euros e um total de património líquido positivo de 218.905.178 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 5.335.609 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações franceiros.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



• Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

Associado Fundador e Independente da ASSOCIAÇÃO DEK PORTUGAL

Ribas Pacheco

• Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e

respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades:
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria:
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 11 de junho de 2025



Representada por Rodrigo Ribas Pacheco Número de Registo na OROC: 1163 Número de Registo na CMVM: 20160775

Documento Assinado Elettonicamente



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Vila Real, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 11 de junho de 2025



Representada por Rodrigo Ribas Pacheco Número de Registo na OROC: 1163 Número de Registo na CMVM: 20160775

Decumento Westerado I forenticamenti



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO - 2024

ENCERRAMENTO

O presente RELATÓRIO E CONTAS foi aprovado, por <u>Mocorio</u>, em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de junho de 2025, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

Fara Ba spublic Donnyas

Alle Samuel Control

Os Vereadores

Alle Samuel Control

Os Ve

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O RELATÓRIO E CONTAS que antecede foi presente e aprovado, por <u>Musico</u>, em sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou no dia 30 de junho de 2025, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

O 1º Secretário

O 2º Secretário













Armas de Ouro, com uma coroa de carrascos folhados e frutados de sua cor, enfiada por uma espada de prata, empunhada por uma mão de carnação movente do pé do escudo; ao centro da coroa a palavra "Aleu", de vermelho.

Bandeira gironada de verde e branco com um listel branco e os dizeres "Vila Real", de negro.



www.cm-vilareal.pt



Vila Real é Placa de Honra do Conselho da Europa Distinção conferida em 2006

